

TEMAS E QUESTÕES – O SURGIMENTO DA CIDADANIA**COMO SURTIU O CONCEITO ATUAL DE CIDADANIA? QUANDO SE DEFINIU O QUE É SER CIDADÃO, CIDADÃ?**

A Revolução Francesa, no final do século XVIII, é o marco escolhido para dar início a esta narrativa. Este processo revolucionário é fruto da existência de uma nova classe social, chamada de forma genérica de **burguesia**, que passa a ter seus interesses prejudicados pela arrecadação de impostos que recaía sobre ela. Tais impostos tinham como propósito beneficiar a nobreza e o clero, os quais eram isentos dos tributos. Também prejudicava a **burguesia** o controle rígido dos negócios pelo poder real: era necessário romper os monopólios e as limitações impostos pela nobreza e pelo rei.

Fazia-se necessário, portanto que a burguesia lutasse por liberdade, que lhe permitiria gerenciar seus negócios e decidir sobre os impostos e seu uso. A liberdade para a burguesia significaria poder participar na política e influenciar nas decisões sobre estes assuntos. Em outras palavras: liberdade para os negócios exigia liberdade política.

No entanto, no Antigo Regime, o poder estava vinculado à origem de classe no sentido de posição social. Somente a nobreza e o clero possuíam direitos políticos uma vez que o direito era concedido por Deus.

Igualdade passa a ser a ideia de que todos os seres humanos têm os mesmos direitos ao nascer e não a ideia de que todos devem ter os mesmos bens e rendas. A igualdade é formal, não real.

Para alcançar a liberdade tão almejada era preciso adotar a noção de que todos nascem iguais. Igualdade passa a ser a ideia de que todos os seres humanos têm os mesmos direitos ao nascer e não a ideia de que todos devem ter os mesmos bens e rendas. A igualdade é formal, não real.

Ao criar a ideia de que todo ser humano tem os mesmos direitos ao nascer, forja-se a base do conceito de **cidadão**, e gera-se um problema: ter os mesmos direitos não necessariamente quer dizer poder usá-los de forma plena. Se alguns/algumas integrantes da sociedade têm mais condições econômicas que outros/as, eles/as poderão ter acesso a garantias que aos/às outros/as serão inacessíveis. Portanto, teremos dois tipos de **cidadão**, o que é contraditório com o fundamento deste conceito. Este fato seria mascarado pela noção de fraternidade. Embora o conceito de fraternidade, base do Humanismo da filosofia iluminista, não possa ser reduzido a uma fraude, é inegável seu uso para mascarar a contradição presente na ideia de **cidadão**. Assim sendo, **liberdade, igualdade e fraternidade** tiveram um caráter inicial vinculado aos interesses daquela classe que dirigiu a Revolução Francesa, bem como as revoluções da Idade Moderna (séculos XV a XVIII): a burguesia.

A contradição entre o caráter formal e o caráter real da tríade liberdade, igualdade e fraternidade, até hoje é causa da luta pelos direitos sociais, da qual são exemplos as chamadas políticas públicas de ação afirmativa vistas neste Curso.

A sociedade deixaria de ser pensada como uma pirâmide de grupos separados por sua natureza e dotados de direitos desiguais, para ser pensada como um todo horizontal, composto de cidadãos/ãs, sujeitos aos mesmos direitos formais.

Cabe ressaltar, no entanto, que a burguesia, ao criar as noções de cidadania e de Direitos Humanos, realizou um avanço importante para o progresso da humanidade: deu novos contornos ao Estado. A partir dela, a sociedade deixaria de ser pensada como uma pirâmide de grupos separados por sua natureza e dotados de direitos desiguais, para ser pensada como um todo horizontal, composto de cidadãos/ãs, sujeitos aos mesmos direitos formais. Os sujeitos deixam de ser pensados como formalmente diferentes e partes naturais de coletivos

dotados de direitos políticos desiguais, para serem pensados como indivíduos racionais, livres de amarras sociais e dotados de direitos fundamentais idênticos.

O Estado Moderno nasce associado a premissas básicas que, do ponto de vista formal, estão vigentes até hoje. Entre elas, a distribuição dos poderes políticos em três partes independentes e equivalentes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Esses três poderes devem interagir de forma equilibrada para que o jogo democrático-republicano possa ser levado a cabo. A criação de uma burocracia estatal, um corpo de funcionários/as públicos/as responsáveis pelo funcionamento da máquina estatal é outro legado da Revolução Francesa, dando início àquilo que os sociólogos chamaram de processo de racionalização. Antes o soberano criava as regras, julgava os casos e os sujeitos e aplicava as penas, sustentado em um direito que lhe havia sido conferido por Deus e, por isso, sem limites. Já no Estado Moderno, o fundamento do poder passa a ser o povo, e o seu exercício passa a se dar através de instituições reguladas por procedimentos e operadas por funcionários/as especializados/as. Ao romper as “amarras” que o direito divino de reis e rainha impunha à manifestação política e ao poder político da burguesia nascente e em plena ascensão, a burguesia passa a aprovar uma série de leis que beneficiam a expansão dos negócios. Assim, abriram-se as portas ao fenômeno político chamado de Revolução Industrial que marca a entrada da humanidade naquilo que denominamos história contemporânea.

Na Idade Contemporânea, que se inicia a partir do final do século XVIII, (formalmente em 1789), e se consolida no século XIX, ocorre a Revolução Industrial. A partir deste momento, a sociedade se altera profundamente em diversos aspectos. Cabe aqui destacar dois:

- 1) A formação de uma nova classe social chamada de proletariado, que são os/as trabalhadores que vivem do seu salário e que, no começo, estão presentes basicamente nas indústrias;
- 2) A urbanização da sociedade, que vai fazer a população e o centro dinâmico da economia passarem, gradativamente, do campo para a cidade, deixando mais explícitos e visíveis os contrastes entre a *fraternidade, igualdade e liberdade* formais e a desigualdade e carência de direitos reais da massa proletária.

Estes/as trabalhadores/as passam então a lutar de forma incipiente pelos mínimos direitos: emprego e um salário suficiente para alimentação. Os novos Estados de caráter moderno respondem de forma brutal e sanguinária a estas reivindicações, deixando claras as limitações de sua legalidade e de seu conceito de cidadania.

O estudo deste problema por parte de intelectuais e seu vínculo com os/as trabalhadores/as, deu origem a muitas vertentes de luta como o sindicalismo, o *socialismo utópico*, o *marxismo* ou *socialismo científico*, o *anarquismo*, a *social-democracia*, o *anarco-sindicalismo*, entre outras.

Todas estas teorias se debruçam sobre o problema colocado na contradição entre o conceito de cidadania moderna e a sua real limitação na sociedade burguesa capitalista, ou seja, entre o caráter formal das noções de *liberdade, igualdade e fraternidade* e o caráter real que precisam ter para fundamentar uma sociedade efetivamente *cidadã*.

Após muitas lutas e sacrifícios, os/as trabalhadores/as vão conquistando o direito ao voto, o direito à organização sindical, a limitação da jornada de trabalho, o direito às férias, entre outros.

Cabe destacar que, na luta pelo direito real à *cidadania*, em diversos momentos, os/as trabalhadores/as ou forças políticas que a eles/elas pretendem representar, disputam o poder de Estado. O caso mais notório é a revolta operária que toma o poder em Paris em 1871, conhecida como **COMUNA DE PARIS**.

COMUNA DE PARIS

É o nome dado à primeira experiência histórica de um governo formado pelo proletário, ocorrida entre março e maio de 1871, na França.



É neste contexto que ocorre a Revolução Russa. Nesta revolução, um partido (bolchevique/comunista) vai encabeçar uma revolução de operários/as e camponeses/as com o intuito de superar as limitações da legalidade burguesa pela instauração de um regime socialista baseado no marxismo e que pretende resolver as desigualdades sociais e, portanto, a contradição entre o conceito de *cidadania* e sua real aplicação.

A Revolução Russa vai instaurar o primeiro regime socialista da história através da criação da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas – URSS. O surgimento da URSS vai alterar toda a história mundial, indicando que é possível uma alternativa ao capitalismo. Este fato ganha impulso com as garantias civis conquistadas pelos/as trabalhadores/as, que vão da posse da terra, passando pela diminuição das diferenças sociais até então existentes, até o direito ao divórcio (que surge pela primeira vez questionando o caráter da família patriarcal e ampliando a aplicação do conceito de *cidadania* à metade da população: as mulheres).

A partir de então o mundo capitalista, na Europa em particular, passa a ser forçado a levar em conta esta nova realidade de direitos e cidadania.

A derrota do nazi-fascismo na Segunda Guerra Mundial e a nova condição de potência mundial da URSS durante a chamada **GUERRA FRIA** (que dividiu o mundo de forma bipolar entre a URSS e os EUA) elevou a força das ideias socialistas e obrigou os governos capitalistas, sobretudo aqueles da Europa Ocidental, a fazerem uma série de concessões, durante as décadas de 1950 e 1960 do século XX. Entre as concessões estão a ampliação dos direitos trabalhistas já adquiridos e a criação de uma rede de serviços públicos e de proteção social, como o sistema de educação e saúde públicas e o seguro-desemprego. Isso permitiu avançar na aplicação efetiva da cidadania, inclusive porque o sistema funcionava com qualidade e as rendas eram elevadas. A esta realidade convencionou-se chamar de estado de bem-estar-social ou ***Welfare State***.

A incorporação de significativos setores das camadas médias a um novo patamar de consumo e de escolaridade, somado à entrada definitiva da mulher no mercado de trabalho, provocou a contestação, por parte de setores jovens dessas camadas, ao modelo de sociedade consumista e ao modelo da família patriarcal tradicional, sobretudo a partir dos anos 1960.

Essas manifestações adquirem caráter variado que vai da contestação cultural, como o festival de Woodstock, (EUA), até o enfrentamento à sociedade capitalista como a revolta da **JUVENTUDE FRANCESA DE MAIO DE 1968**. Esta resistência ao capitalismo consumista também encerra uma oposição à Guerra Fria, representada pelas superpotências EUA e URSS. Portanto, as referências desses movimentos passam a ser os socialismos “alternativos” e “jovens” como a China da **REVOLUÇÃO CULTURAL MAOÍSTA** e a **REVOLUÇÃO CUBANA**. Neste período, também, se fortalecem as lutas por direitos civis dos/as negros/as americanos/as, como o movimento **BLACK POWER**.

No Módulo 1 vimos algumas teorias explicativas da história dos movimentos sociais (Gohn, 2009; Alexander, 1998; Melucci, 1980) que passam de uma análise mais clássica dos “velhos movimentos sociais” à leitura dos diferentes arranjos institucionais e dos fatores de mobilização social e luta por *cidadania* que vão

GUERRA FRIA

Tem início logo após a Segunda Guerra Mundial, quando Estados Unidos e União Soviética vão disputar a hegemonia política, econômica e militar no mundo, confrontando o sistema socialista de economia planificada, partido único, igualdade social e falta de democracia, com o sistema capitalista baseado na economia de mercado, propriedade privada e sistema democrático. Guerra fria porque o conflito era no campo ideológico, político, econômico e social, mas nunca houve um embate militar declarado entre as duas potências.

REVOLTA DA JUVENTUDE FRANCESA DE MAIO DE 1968

Em http://www.youtube.com/watch?v=WKqjUElu_Lw você encontra imagens das manifestações de Maio de 1968 na França.

REVOLUÇÃO CULTURAL MAOÍSTA

Em <http://www.youtube.com/watch?v=Ai8XxIadCGE> você encontra imagens da Revolução Cultural Maoísta

REVOLUÇÃO CUBANA



Fidel e Che Guevara líderes da Revolução Cubana em 1959

além das relações diretas entre capital e trabalho, embora guardem relação estrutural com estas. Entre esses aspectos figuram as questões específicas de gênero, de raça, de orientação sexual, entre outras.

Desta forma, como consequência do advento dos movimentos sociais e da necessidade de que se forjem canais institucionais que possibilitem a gestão democrática e participativa, surgem novas perspectivas de organização do Estado. Isto se dá, sobretudo, em vista de alguns temas que ganham relevo, tais como o meio ambiente, as questões associadas ao multiculturalismo e outras demandas advindas desses movimentos sociais.

BLACK POWER

Foi um movimento liderado por negros, que teve seu auge no final dos anos 1960 e início dos anos 1970 em todo o mundo, especialmente nos Estados Unidos. O movimento enfatizou o orgulho racial, incentivou a criação de instituições culturais, provocou políticos/as negros/as para promoção dos interesses coletivos e da autonomia dos/as negros/as. A expressão “Black Power” foi título de um livro em 1954 escrito por Richard Wright. Foi usada politicamente pelo presidente da Associação Nacional para o Progresso de Pessoas de Cor, Robert F. Williams nas décadas de 1950 e 1960. A expressão “Black Power” foi criada pelo militante radical do movimento negro nos Estados Unidos, Stokely Carmichael em uma frase que ficou célebre “Estamos gritando liberdade há seis anos. O que vamos começar a dizer agora é poder negro”.

GLOSSÁRIO

Anarco-sindicalismo - Vertente anarquista que pretende transformar o modo de organização do movimento sindical. Acreditam que os sindicatos podem ser instrumentos para mudar a sociedade, substituindo o Estado e o sistema capitalista por uma sociedade autogerida democraticamente pelos/as trabalhadores/as.

Anarquismo – É uma filosofia que objetiva a eliminação de todas as formas de governo, coerção e governantes. O anarquismo ganhou força no Brasil em fins do século XIX com a grande imigração de trabalhadores/as da Europa, e se transformou no século XX junto ao anarcossindicalismo nas maiores tendências do operariado e motivo das grandes greves operárias em São Paulo e no Rio de Janeiro em 1917, 1918 e 1919. Esses grupos foram muito reprimidos no governo do presidente Artur Bernardes, responsável na época por campos de concentração e centros de tortura.

Marxismo – Conjunto de pensamento e análise social e econômica organizados por Karl Max (1818-1883), que afirmava que o socialismo seria alcançado através da luta de classes e da revolução do proletariado, fase de transição do capitalismo para o comunismo. O socialismo seria alcançado por meio da reorganização social, da estatização dos bens e dos meios de produção, e de uma sociedade caracterizada pela igualdade de oportunidades para todos e todas. A luta resultaria na emancipação do proletariado por meio da liberação da classe operária, para que os/as trabalhadores/as da cidade e do campo, rompam com a propriedade privada burguesa, abolindo as classes sociais existentes e orientando a produção, de acordo com os interesses dos/as próprios/as produtores/as.

Sindicalismo – Teve origem na Idade Média, nas corporações de ofício e se firmou no século XVIII com a Revolução Industrial na Inglaterra, quando trabalhadores/as das indústrias têxteis, que estavam doentes e desempregados/as se reuniam nas sociedades de socorro mútuo. Os/As trabalhadores/as tinham apenas sua força de trabalho e eram forçados/as a trabalhar uma jornada de até 16 horas. Os/As trabalhadores/as ou proletários/as perceberam a necessidade de se associarem para negociar suas condições de trabalho. Aí surgiram os sindicatos. No Brasil o sindicalismo surgiu no século XX, a partir da organização de imigrantes italianos/as, que chegaram aqui com experiência de trabalho assalariado e direitos conquistados na Europa. Inspirados/as em seu país de origem começaram a se organizar. Foi em São Paulo que o movimento sindical se fortaleceu. Em 1930, no governo de Getúlio Vargas, foi criado o Ministério do Trabalho e em 1931 se regulamentou a sindicalização das classes patronais e operárias.

Social-democracia - Ideologia política surgida no fim do século XIX por partidários/as do marxismo, que acreditavam que a transição para uma sociedade socialista poderia ocorrer por meio de uma evolução da democracia, sem revolução. Essa ideologia prega a reforma legislativa do capitalismo tornando-o mais igualitário, pela ação política.

Socialismo científico – ou socialismo marxista, nasceu no século XVIII com Karl Marx e Friedrich Engels. Ambos acreditavam que a solidariedade dos/as trabalhadores/as deveria superar o poder dos estados nacionais e que só uma revolução internacional dos/as operários/as acabaria com a burguesia e o capitalismo.

Socialismo utópico – Os/As primeiros/as socialistas que propunham uma sociedade de iguais - Charles Fourier (1772-1837), Saint Simon (1760-1825), Robert Owen (1771-1858) - foram definidos/as por Karl Marx como socialistas utópicos/as. Os/As utópicos/as acreditavam que a implantação do sistema socialista ocorreria de forma lenta e gradual, estruturada no pacifismo, inclusive na boa vontade da própria burguesia. Foram chamados/as de utópicos/as, porque expuseram os princípios de uma sociedade ideal, sem indicar os meios reais para alcançá-la. Em comum esses/as teóricos/as propõem reformar a sociedade com a boa vontade e participação de todos, mas com uma visão, de certo modo, paternalista.

Welfare State - em português Estado de Bem Estar Social, são Estados que garantem bens e serviços públicos e protegem a população, regulamentando a vida política e econômica do país, em parceria com sindicatos e empresas privadas. Os Estados de Bem Estar Social desenvolveram-se principalmente na Europa e nos estados escandinavos, de acordo com a concepção de que todo/a cidadão/ã deve ter direito aos direitos sociais, durante toda sua vida, tais como educação, assistência médica gratuita, auxílio desemprego, garantia de renda mínima, entre outros.

PENSANDO COM A SOCIEDADE BRASILEIRA: DA COLÔNIA À REPÚBLICA VELHA**DE QUE FORMA OS DIFERENTES MODELOS DE ESTADO NACIONAL SE RELACIONAM COM A SOCIEDADE CIVIL?**

A sociedade brasileira, como não poderia deixar de ocorrer, **tem entre suas marcas de origem uma série de características da sociedade portuguesa metropolitana: poder centralizado, patrimonial e com forte estrutura cartorial.** O Brasil herda tais atributos, além de uma estrutura social rígida em função do regime de escravidão aqui implantado, já nas primeiras décadas do século XVI. A estrutura de poder verticalizado vai propiciar o surgimento e a disseminação de relações de poder que contrariam o modelo descrito para o Estado moderno, **misturando as esferas política e pública com a esfera das relações pessoais**, do qual resultam privilégios que tendem a engessar a estrutura social. Estes aspectos da sociedade brasileira são amplamente ressaltados por autores como Raimundo Faoro e Sérgio Buarque de Holanda, em livros clássicos como *Os donos do poder* e *Raízes do Brasil*, respectivamente.

A política pública promovida pelo Estado e por governos ao longo da história do país privilegiou uma pequena elite e desconsiderou todo o restante da sociedade.

A política pública promovida pelo Estado e por governos ao longo da história do país privilegiou uma pequena elite e desconsiderou todo o restante da sociedade. O privilégio torna-se um direito para pequenos grupos e, muitas vezes, para uma nova elite que consegue ascender aos espaços de poder e decisão política. A partir dos anos 1980, os movimentos sociais que contribuíram para o processo de redemocratização do país, continuam pressionando o Estado brasileiro por políticas públicas mais efetivas, que garantam a cidadania e reparem as dívidas históricas com

alguns segmentos sociais, como os/as negros, os/as indígenas e as mulheres.

BREVE HISTÓRICO

No período colonial, que vai de 1500 até 1822, havia a presença determinante do Estado na definição da produção e em seu manejo para a metrópole. **Tanto no ciclo da cana-de-açúcar, como no ciclo da mineração, prevaleceram os interesses da coroa portuguesa e sua inserção internacional.**

A colonização portuguesa dos séculos XVI, XVII e XVIII seguiu à risca os preceitos do mercantilismo colonial, fazendo com que a colônia brasileira fosse vista como espaço complementar e de sustentação da economia do Reino (Portugal). Portanto, o Brasil constituiu-se durante o período em **uma colônia de exploração, sujeita ao Pacto Colonial:** somente podia vender e comprar da metrópole e lhe eram proibidas diversas produções, em particular, de manufaturados. Estes traços somente serão abrandados às vésperas da independência do Brasil, com a vinda da família real.

Nesse período, tem-se uma estruturação política patrimonial, centrada na figura do senhor. Toda a interface com o público e a sociedade deu-se de forma assimétrica. Cidadãos e cidadãs não eram

portadores de direitos, mas possíveis beneficiários/as da benesse pública, configurada nos interesses do senhor. A primeira grande dívida origina-se nesse período, com a transformação da sociedade brasileira em hospedeira dos interesses dos senhores. A atenção dada pelo senhor por meio de benesses individualizadas **torna a sociedade brasileira benevolente e gratificada** (Freire, 1982; Faoro, 2000; Demo, 2002).

Cidadãos e cidadãs não eram portadores de direitos, mas possíveis beneficiários/as da benesse pública, configurada nos interesses do senhor.

O **maior fato histórico** que explicita este caráter excludente e elitista/patrimonialista **é, sem dúvida, a escravidão**. De 1500 a 1888, o Brasil Colônia e, após a Independência, o Brasil Império, conviveram com a existência de seres humanos na condição jurídica de objetos e destinados a não serem considerados como entes com consciência e, muito menos, portadores de direitos. É importante lembrar, mais uma vez, que o Brasil foi um dos últimos países a eliminar este calvário humano. Tanto na relação do Estado com a sociedade quanto na relação da elite social com a base da pirâmide, forjou-se a ideia da existência de um segmento social que não é digno de participar da vida legal e oficial do país, um conjunto a ser excluído do corpo de direitos. **A pobreza tinha, então, raça, etnia, gênero e localização.**

O **período do Império**, que vai de **1822 a 1889**, apresenta-se como um tempo de reorganização da economia. Mesmo assim, o Estado nacional aceitara a organização de uma economia dependente do exterior: importação de manufaturados e exportação de matérias-primas.

Nas duas últimas décadas do século XIX, estruturaram-se duas dívidas históricas brasileiras: o sistema agrário, que permitiu a concentração da posse da terra, e a libertação dos/as escravos/as, realizada sem qualquer amparo de políticas públicas.

Dois fatores virão reforçar o processo de exclusão. De um lado, a adoção da Lei de Terras em 1850, que, ao menos do ponto de vista social, ratificou a legislação portuguesa e confirmou a propriedade da terra dos antigos senhores "sesmeiros", em detrimento de uma significativa parcela da população que há muito já vivia da terra. Os investimentos no processo produtivo, que decorriam da iminência da abolição, requeriam garantia quanto à propriedade da terra (Delgado, 2002). **De outro lado, a forma como se deu a abolição da escravatura no Brasil também veio reforçar a exclusão.** Concomitantemente ao fim do regime servil, **o Estado buscou financiar a vinda de mão de obra imigrante europeia, como forma de substituir o trabalho escravo, mas também com o intuito de "branquear" o país**, à guisa do progresso e do desenvolvimento. O resultado foi a criação de um expressivo excedente de força de trabalho, fazendo com que a maior parte do contingente de ex-escravos/as, livres e libertos/as, viesse engrossar as fileiras dos/as desempregados/as, dos/as subempregados/as e dos/as trabalhadores/as informais.

Esse processo gerou a exclusão dos/as negros/as à posse da terra e desencadeou um processo violento para a comprovação e manutenção das propriedades rurais. A **grilagem**, que consiste na **tentativa de apropriação de terras pertencentes a outrem através do uso de escrituras de propriedade falsas**, prática ainda desenvolvida no Brasil do século XXI, origina-se nesse período da história.

Assim, nas duas últimas décadas do século XIX, estruturaram-se duas dívidas históricas brasileiras: o sistema agrário, que permitiu a concentração da posse da terra, e a libertação dos/as escravos/as, realizada sem qualquer amparo de políticas públicas. Dívidas que têm um peso grandioso no processo de estruturação das desigualdades sociais e na concentração de renda no Brasil.

O Brasil, diferentemente de outros países que estruturaram políticas públicas específicas para os recém-libertados, com relação a estes indivíduos, respondeu com descaso. Se toda população em situação de risco é portadora do direito de ter políticas de assistência emergenciais e estruturais, a postura do Estado brasileiro em relação aos/nas negros/as foi de abandono. Para Florestan Fernandes, esse momento foi crucial e estruturante do processo de desigualdade social no Brasil:

A escravidão despojou o negro de quase toda sua herança cultural e socializou-o tão somente para papéis sociais confinados (...). Como consequência, a abolição projetou-o na 'esfera dos homens livres' sem que ele dispusesse de recursos psicossociais e institucionais para ajustar-se à nova posição na sociedade (Fernandes, 1968, p.111).

Mais uma vez é preciso insistir que a população negra não aceitou de forma resignada esta opressão e, em vários momentos, deixou a sua marca na história brasileira. Os/as negros/as contribuíram desta forma, para o fim da escravidão e do Império no Brasil, saídas essas conciliadas entre interesses diversos da elite brasileira, mas impulsionadas pela pressão da população marginalizada.

A Cabanagem, ocorrida na Província Imperial do Grão-Pará de 1835 a 1840, **é a primeira revolta**, segundo Caio Prado Júnior, **em que a população pobre ocupa o poder**, a partir de uma radicalização sucessiva em que os líderes iniciais são substituídos por representantes do povo pobre, proclamando a secessão do Império do Brasil na forma de República.

A **Revolta do Malês** na Bahia em 1835, durante o período regencial do Império, é outra demonstração clara da resistência da população negra no Brasil: **sob a bandeira "uma Bahia só de africanos", os/as escravos/as e libertos/as se revoltaram contra a elite branca e foram violentamente reprimidos.**

O advento da república mudará algumas orientações políticas, mas as orientações econômicas continuaram as mesmas. A política econômica nacional girava em torno do aumento das exportações e da manipulação da taxa de câmbio. Dependendo da pressão internacional, ocorria reestruturação na taxa de câmbio visando manter o lucro de produtores nacionais, importadores e empresas multinacionais que iniciavam seus investimentos no Brasil (Franco, 1992). Em todo o período da **Primeira República**, também chamada de **República Velha**, que vai de 1889 a 1930, pode-se dizer, *grosso modo*, que a economia brasileira esteve presa às mudanças na economia internacional (padrão ouro, Primeira Guerra) e à mercê dos produtores de café.

No campo das dívidas, o período inicial da República é emblemático para a história política e social brasileira. A Constituição de 1891, promulgada no afã positivista e liberal, contraditoriamente relegou a proposta de universalização da educação básica, que incluiria mestiços/as e negros/as ao mesmo tempo em que priorizou a educação universitária dos/as filhos/as da elite nacional, criando as

universidades de engenharia, direito e medicina. As elites não gastariam mais seus recursos para os/as filhos/as estudarem na Europa. **A elitização da educação**, focalizada no atendimento dos interesses educacionais das famílias abastadas e no descaso com o processo de universalização da educação básica fundamental para toda população, **constitui-se em mais uma dívida estrutural da história nacional, que ainda tem forte reflexo na atualidade**. A decisão do governo republicano foi base para uma das maiores dívidas que assola os grupos empobrecidos e tornados invisíveis pela elite brasileira no decorrer da história, que transcorre por séculos.

Outra característica relevante da política brasileira foi a instituição da **República Oligárquica** em 1894, que consistia no **apoio do governo federal aos governadores representantes das elites regionais, durante o período eleitoral**. Em troca, os **governadores garantiam suporte ao poder federal**, possibilitando, com isso, uma **composição aliada à oligarquia tanto na Câmara como no Senado**. A partir desta combinação, **a oposição** que tentava participar do processo eleitoral **era totalmente excluída**.

Neste período ocorrem as **primeiras greves**. O movimento dos/as trabalhadores/as, através dos/as imigrantes que compõem a nova classe operária, passa a se organizar no anarco-sindicalismo (realizando greves importantes no início do século XX) e no comunismo marxista (o qual, a partir dos movimentos anarquistas e em rupturas com estes, vai organizar o Partido Comunista do Brasil - PCB em 1922). Somam-se, a estes movimentos, outros oriundos da inconformidade popular, da extrema miséria e da falta de canais de expressão: a **GUERRA DOS CANUDOS**, a **REVOLTA DA CHIBATA** e a **GUERRA DO CONTESTADO**. As situações de exclusão social e pobreza da maioria dos/as brasileiros/as estão entre as causas dessas revoltas populares.

A Primeira Guerra Mundial (1914–18) incrementou um processo que vinha ocorrendo no Brasil desde o final do século XIX: o crescimento da indústria brasileira e do mundo urbano, com seu séquito de serviços e camadas intermediárias, denominadas camadas médias.

REVOLTA DA CHIBATA

A Revolta da Chibata, em 1910, foi uma rebelião de marinheiros, na sua ampla maioria negros, que se opuseram a diversas humilhações, entre elas a aplicação da chibata como medida disciplinar que, mesmo depois da abolição, continuava a existir na Marinha da República.



GUERRA DOS CANUDOS

Foi um movimento de caráter messiânico que fez de um líder, Antônio Conselheiro, o desaguadouro dos desesperos da população pobre da região nordeste, que o seguiu em busca do “paraíso terrestre”. A contestação da autoridade do estado e a ocupação de terras em regime de comunidade atraíram o ódio dos latifundiários da República Velha levando a uma impiedosa repressão. Sugestão: filme Guerra de Canudos, de Sérgio Rezende



Esta nova realidade levou o país a repensar o seu destino: setores médios com acesso à educação e cultura, não integrantes da tradicional elite latifundiária/coroneílica, contestaram o velho paradigma do Brasil como país inferior, espelho da cultura europeia e de natureza agrária. **O Brasil passa a ser visto como uma nação de pleno direito**, com tradição cultural própria (incluindo, parcialmente, o/a índio/a e negro/a, que deixam de ser o pitoresco da inferioridade brasileira), e com perspectivas de se modernizar e se industrializar.

Como fruto deste pensamento, ocorre **na esfera política**, o surgimento do **tenentismo** (rebelião dos 18 do Forte de Copacabana, em 1922 e Coluna Prestes, em 1924) e, **na esfera cultural**, a **Semana da Arte Moderna** (1922).

É neste contexto que acontece a **Revolução de 1930**, que insere o Brasil, plenamente, na contemporaneidade e na sociedade capitalista.

GUERRA DO CONTESTADO

(1912 e 1916) - conflito ocorrido nos Estados do Paraná e Santa Catarina, mas que teve impacto em todo o país, com características semelhantes a Canudos: ocorre num momento de crise, expressa conflitos de interesses político-econômicos, envolve mesianismo (monge chamado José Maria de Santo Agostinho) e coloca de um lado população cabocla e de outra os governos dos Estados, apoiados pelo presidente da República Hermes da Fonseca. José Maria foi recebido pelos caboclos como a ressurreição de outro monge que vivera na região em 1908, o monge João Maria. “Sob liderança de José Maria, os camponeses expulsos de suas terras e os antigos trabalhadores da Brazil Railway organizaram uma comunidade (mais tarde declarada “governo independente”) no intuito de solucionar os problemas ocasionados pela tomada das terras e pelo desemprego”. O grupo passou a incomodar fazendeiros e governo, seja pelo crescimento rápido da mobilização e pelo surgimento de novas comunidades, seja pelo fato dos rebeldes passarem a associar os problemas econômicos e sociais à República e por último, pelo “surgimento de lideranças paralelas, como José Maria”. Este fato fez com que a Igreja apoiasse a ação do exército. Foram cerca de quatro anos de conflitos e inúmeras mortes. Não suportando a crueldade das tropas oficiais, passando fome e vivendo uma epidemia de tifo, o grupo, sob a liderança de Deodato Manuel Ramos se rendeu, em agosto de 1916. (fonte <<http://educacao.uol.com.br/historia-brasil/guerra-do-contestado.jhtm>>



PENSANDO COM A SOCIEDADE BRASILEIRA: DO PERÍODO GETULISTA À DITADURA MILITAR

QUAIS AS BRECHAS E CAMINHOS CRIADOS PELOS MOVIMENTOS SOCIAIS, NO DECORRER DA HISTÓRIA BRASILEIRA E DIFERENTES GESTÕES PRESIDENCIAIS, PARA GARANTIR A PARTICIPAÇÃO?

A REVOLUÇÃO DE 1930

A Revolução de 1930 abre o chamado **PERÍODO GETULISTA (1930-1945)**, que vai transformar o país em uma nação industrial.

Tal revolução constituiu-se em um compromisso entre alguns setores da velha elite latifundiária, discriminados pelo governo da República Velha, e os novos setores dinâmicos da sociedade industrial e urbana. Isso fez com que a transição de poder alterasse o controle do estado brasileiro que passou gradativamente para a burguesia financeira e industrial sem, no entanto, dismantelar o latifúndio e eliminar o caráter elitista da política brasileira.

Esta realidade se expressa na **Constituição de 1934**, que consolida a democracia através do **voto secreto**, da **justiça eleitoral** e do **voto e direitos políticos para as mulheres**. A Constituição de 1934 também abre perspectivas para uma política desenvolvimentista e nacionalista (nacionalização das riquezas naturais e do subsolo etc.). Organiza ainda o mundo do trabalho através das primeiras leis trabalhistas como a que garante a **jornada de 8 horas**, o **direito a férias**, entre outros. Deve-se ressaltar que essas últimas medidas atendiam à necessidade da grande indústria e apaziguavam e cooptavam uma jovem e combativa classe operária, que já na década de 1920 promoveu grandes greves e movimentos políticos como a criação do Partido Comunista em 1922 e a formação do Bloco Operário e Camponês, o BOC.

De 1934 a 1937 dá-se o confronto entre a Aliança Nacional Libertadora (ANL), de caráter antifascista e progressista e os Integralistas (fascistas), o que reproduz o conflito existente no mundo nesse período. **O confronto**

PERÍODO GETULISTA (1930-1945)

Foi o modelo de orientação econômica implementado no Brasil na Era Vargas (1930-1945), é denominado nacional-desenvolvimentista, quando se desloca do modelo agro-exportador do cultivo e exportação do café para o modelo urbano-industrial, que promove a industrialização no país. Como foram feitos muitos investimentos no setor industrial brasileiro, ele se fortalece e se recupera antes de muitos países, depois da crise mundial de 1929, provocada pela quebra da Bolsa de Valores em Nova York e consequente quebra das economias mundial e brasileira. No Brasil a industrialização passa a liderar o crescimento econômico e a partir de 1937 são implantadas indústrias de base e empresas estatais para que o mercado seja abastecido com produção interna e não fique na dependência da importação de produtos como ferro, aço e outros. Começa a ser construída a siderúrgica de Volta Redonda e na sequência a Companhia Vale do Rio Doce. No Estado Novo (1937-1945) Vargas manteve o modelo de economia nacional-desenvolvimentista. Para saber mais sobre o período getulista, consulte:

CARONE, Edgard. *O Estado Novo (1937-1945)*. Difel/Difusão Editorial AS: São Paulo, 1977.

<http://www.historianet.com.br/conteudo/default.aspx?codigo=53> Acesso: 23 mar. 2011

[http://pt.wikipedia.org/wiki/Estado_Novo_\(Brasil\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Estado_Novo_(Brasil)) Acesso: 23 mar. 2011

revela, porém, a contradição na sociedade brasileira entre o caráter elitista do poder no País e as aspirações de distribuição da riqueza.

Não é por menos que o Governo Getúlio Vargas se concentrará na repressão à ANL, colocando-a na ilegalidade e provocando a Revolta de 1935, chamada de "Intentona Comunista". Esta sequência de fatos leva ao Golpe do "Estado Novo", realizado pelo governo Getúlio Vargas, que implanta uma ditadura de 1937 a 1945 e consolida a chamada modernização nacionalista, conservadora e autoritária.

O período da *modernização autoritária* (1930-1945) foi marcado pela política de substituição de importações ou opção pelo crescimento endógeno, isto é, a partir do sistema econômico do país. O Estado passa a assumir um papel preponderante na condução da economia, planejando, construindo infraestruturas e indústrias de base, investindo em grandes projetos de desenvolvimento e reorganizando a burocracia estatal.

Durante os primeiros quatro anos do governo Getúlio Vargas houve dificuldades na exportação, decorrência dos desdobramentos da crise de 1929, do aumento do déficit nas contas internacionais, da crise cambial e do aumento da inflação, que constituíram alguns dos desafios econômicos a serem enfrentados. **A política centralizada e a opção pela industrialização de base vão figurar como as ações centrais do Estado Novo.** O governo afasta a economia dos interesses dos importadores e produtores locais e assume o controle da economia no país. Mesmo com dificuldades e pressões de alguns países, o governo financiou e obteve sucesso na instalação da indústria de base. Cabe destacar a criação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) pelo governo de Getúlio Vargas, o que exemplifica o caráter modernizador, nacionalista e industrializante do Estado Novo.

o Brasil viu constituir-se naquele momento histórico e político seus direitos sociais, com a criação do salário mínimo, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943, e da carteira de trabalho.

Nesse período, além da presença efetiva do Estado no campo econômico, houve a estruturação das políticas sociais. Invertendo a ordem do que aconteceu nas sociedades europeias durante a Idade Moderna, o Brasil viu constituir-se naquele momento histórico e político seus direitos sociais, com a criação do salário mínimo, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943, e da carteira de trabalho. **Estes direitos permitiam controlar uma classe trabalhadora que crescia e se organizava desde os anos 1920**, e que passa a aderir à imagem difundida de Getúlio como o "pai dos pobres". Mesmo que apresentassem avanços significativos na carteira de direitos dos indivíduos, é necessário também ressaltar que o Estado, naquele momento, detém o controle sobre aqueles/as que podem e que não podem acessar este canal da cidadania. **Isto porque os sindicatos, principal agência de intermediação capital-trabalho daquele período, eram controlados pelo Estado.** Somente os grupos que conseguissem estar junto a estes sindicatos poderiam ter sua regularização, isto é, sua carteira de trabalho e seu reconhecimento cidadão. Isso levou autores como Wanderley Guilherme dos Santos a considerar que a cidadania no Brasil foi concebida como uma "cidadania regulada".

Mesmo que sejam percebidos avanços no processo de implementação das políticas sociais na era Vargas, elas foram residuais. O Estado-providência no Brasil foi muito limitado, privilegiando uma parte da sociedade. **Desde então, houve dois grupos incluídos**, mesmo que de forma desigual: **a elite nacional** (urbana e rural) e **os/as trabalhadores/as urbanos assalariados/as e com carteira assinada**. Iniciou-se um processo de tutela do Estado no campo da cidadania.

A VOLTA DA DEMOCRACIA POLÍTICA

Em 1945, o fim do nazi-fascismo tornou insustentável a ditadura do Estado Novo, levando Getúlio a liberalizar o regime, permitindo a volta da democracia política. Setores importantes da elite empresarial brasileira, que cresceram à sombra do nacionalismo e do protecionismo do Estado Novo, passaram a se interessar em se associar ao capital externo, sobretudo o norte-americano. **Estes setores promovem um golpe contra Getúlio e seu nacionalismo, retirando o presidente do governo com apoio de segmentos das forças armadas** e convocando eleições, para as quais vão se organizar através de um partido: a UDN (União Democrática Nacional). A partir disso, organizam-se o PSD (centrista), o PTB (partido organizado por Getúlio e sua base sindical) e o Partido Comunista (vinculado aos/às trabalhadores/as sindicalizados/as), além de outros. Deste momento, passa a ocorrer na política brasileira o confronto entre os interesses dos conglomerados empresariais americanos e do grande capital financeiro e industrial brasileiros. Somados a estes, estão os interesses da grande imprensa (representados pela UDN), dos setores sindicais e de trabalhadores/as, bem como de setores empresariais defensores do protecionismo (representados pelo PTB).

Em 1945 é eleito o **General Eurico Gaspar Dutra (PSD)**, que, apesar de apoiado por Getúlio Vargas, faz uma política de abertura ao capital estrangeiro e de alinhamento do Brasil aos EUA na Guerra Fria e coloca, a partir de uma decisão judicial, o PC na ilegalidade, cassando os seus parlamentares em 1947. Sua política envolveu também repressão aos movimentos sindical e social, com a decorrente degradação do poder de compra dos/as trabalhadores/as. Esta política faz com que Dutra afaste-se de Getúlio e apoie a UDN nas eleições de 1950.

O nacionalismo protecionista de Vargas e sua política social fazem com que os EUA e os setores empresariais associados ao mesmo, bem como a grande imprensa (todos capitaneados pela UDN) desencadeiem um processo golpista que leva ao suicídio de Vargas em 1954.

Getúlio Vargas, contudo, vence as eleições com quase 49% dos votos, uma marca altíssima para um período em que só havia um turno, e, abandonado pelos grandes capitalistas brasileiros, inaugura um governo que se apoia, principalmente, sobre os trabalhadores. **Ele inicia o período populista de sua ação governamental**, representado por ações ousadas como o **reajuste de 100% do salário mínimo** (pressionado pelas grandiosas greves do início da década de 1950) e a **criação da Petrobrás** (a partir da poderosa campanha popular intitulada “O petróleo é nosso”). O nacionalismo protecionista de Vargas e sua política social fazem com que os EUA e os setores empresariais associados ao mesmo, bem como a grande imprensa (todos capitaneados pela UDN) desencadeiem um processo golpista que leva ao

suicídio de Vargas em 1954. A importante reação popular atrasa o golpe de estado por dez anos.

Após o suicídio de Vargas, o governo do país é assumido por seu vice, **João Café Filho**, e no ano seguinte, 1955, é eleito **Juscelino Kubitschek, JK**, com a promessa de impulsionar o desenvolvimento do Brasil. Neste governo, sob o lema **"50 anos em 5"** o país conheceu um grande desenvolvimento dentro de um processo democrático. No início de seu governo, Juscelino utilizou o relatório bilateral elaborado pela CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina) e pelo BNDE (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico), e servindo-se das discussões, dos dados sobre a situação econômica e das potencialidades do país, criou o **Plano de Metas, que elencava as principais áreas de governo a receber recursos, visando o desenvolvimento**. O avanço das metas anteriormente previstas foi possibilitado graças aos investimentos advindos do setor público nas áreas de eletricidade, transporte, alimentação, indústria de base e educação. Todos os objetivos do Plano de Metas, exceto nas áreas de produção de alimentos e educação, foram cumpridos de 1957 a 1961.

O governo financiou este desenvolvimento através do aumento dos gastos públicos e da emissão de moeda. A emissão exagerada, descolada do crescimento da base produtiva, gerou inflação e desvalorização da moeda nacional, o que ampliou a dívida brasileira em dólares, criando um círculo vicioso. Este ciclo alimentava a inflação, que desvalorizava os salários, gerando movimentos e greves contra a **"carestia"** no final do governo JK. **Este quadro passou a afetar o crescimento econômico no final desse governo.**

É preciso ressaltar que o governo JK vai utilizar, além dos recursos próprios, o capital estrangeiro (particularmente norte-americano), financiando o governo através de empréstimos diretos e incentivando o investimento na produção das multinacionais. **O Governo dos EUA e as multinacionais vão pressionar por um desenvolvimento que atenda às suas necessidades de investimentos**, levando Juscelino Kubitschek à opção primordial pelo transporte rodoviário (20 mil quilômetros asfaltados). **Como resultado**, houve o **crescimento da indústria automobilística**, essencialmente multinacional, e a **consolidação das grandes distribuidoras multinacionais**, para além da Petrobrás, nos postos de distribuição.

Ainda que existisse o perigo de agravamento das contas do governo, **a segunda metade da década de 1950 representou um avanço significativo da economia brasileira**, tendo por base a ação do Estado (Orenstein e Sochaczewski, 1993). O crescimento da economia, em média 7% no período, permitiu o aumento do padrão de vida das camadas médias, que passaram a ter acesso aos bens de consumo duráveis como geladeira, carro ou televisão. Esta situação também favoreceu um período de calma política e de garantias democráticas raras naquele momento histórico: as tentativas de golpe praticamente não existiram e as repressões política e social foram mínimas. Este otimismo repercutiu inclusive culturalmente: é a fase da "bossa nova".

A manutenção do pacto social com a elite latifundiária deste país fez com que a terra continuasse concentrada e a miséria levasse os/as trabalhadores/as do campo a migrar para a cidade.

Mas todo esse progresso e a festa da construção de Brasília escondiam elementos preocupantes: a inflação e o endividamento já citados e a exclusão dos/as trabalhadores/as deste progresso, bem como a manutenção do pacto social com a elite latifundiária deste país, o que fez com que a terra

continuasse concentrada e a miséria levasse os/as trabalhadores/as do campo a migrar para a cidade. O mundo urbano passa, lentamente, a superar o campo em população através dos cinturões de favelas. Também se acentua a corrente migratória do nordeste para o sudeste. Como formas de resistência surgem, sobretudo no nordeste, as **Ligas Camponesas** que, com a bandeira "**Reforma Agrária na lei ou na marra**", e sob a liderança de Francisco Julião (PSB), tentam reverter este quadro sem sucesso, até o desmantelamento das mesmas no pós-1964.

Essas dificuldades, ao se acentuarem no final do período JK, deram a vitória, pela primeira vez, à oposição udenista (UDN) com o candidato à presidência **Jânio Quadros**, nas eleições de 1961. No entanto, o vice, que na época era eleito separadamente, foi escolhido pelo PTB, da chapa governista: **João Goulart**. Jango, como era conhecido, foi ex-ministro do Trabalho do governo Vargas e responsável pela proposta de 100% de aumento para o salário mínimo. A UDN venceu, apesar de apoiar um candidato do minúsculo PTN, partido que não possuía perfil orgânico, mas atuava em função das idiosincrasias do seu único líder, Jânio. Neste sentido, **Jânio realizou uma política interna conservadora, mas desafiou os EUA, em pleno período de Guerra Fria**, ao reatar relações com países socialistas e condecorar Che Guevara, além de usar o planejamento estatal para controlar a exaltação de lucro do capital estrangeiro.

O Governo Jango representou a tentativa de retomada da política do segundo governo de Getúlio Vargas: nacionalismo e distribuição de renda.

Em choque com todos os setores políticos, inclusive o seu, **Jânio renunciou após sete meses de governo**. Com a necessária passagem do governo para o vice, abre-se uma **crise política entre a UDN e o PTB**. A primeira tenta impedir a posse, alegando que Jânio não cumprira metade do mandato e que Jango era um perigoso comunista, que levaria o Brasil a uma república sindicalista. Isto gera o movimento pela legalidade, encabeçado por **Leonel Brizola, com o apoio do III Exército**. Esse evento levou o Brasil a caminhar para uma guerra civil. A saída passa a ser um acordo institucional, através do qual é aprovado às pressas no Congresso o parlamentarismo, chefiado por um primeiro-ministro do PSD: Tancredo Neves. João Goulart assume, mas sem poder. **Com a derrota do parlamentarismo, através de um plebiscito, Jango recupera o poder de comando do Estado brasileiro.**

O Governo Jango representou a tentativa de retomada da política do segundo governo de Getúlio Vargas: nacionalismo e distribuição de renda. Para enfrentar a crise inflacionária e as dificuldades em sustentar o crescimento, **Jango propôs o Plano Trienal**. Esse plano visava realizar ações (reforma agrária e imposto progressivo, entre outras medidas) que corrigissem as disparidades sociais que o recente desenvolvimento incentivado por JK gerou. As chamadas **reformas de base buscavam também enfrentar o problema da dívida e da descapitalização do estado brasileiro** por meio da nacionalização de empresas e da restrição ao capital estrangeiro, entre outras.

Estas reformas contaram com o apoio decidido dos setores organizados dos/as trabalhadores/as e dos/as estudantes e levaram a um aumento da agitação e tensão social. Levaram também ao início de um processo muito intenso de oposição por parte das elites empresariais, da grande im-

prensa e de setores das camadas médias, capitaneados pela UDN, com apoio da Embaixada dos EUA, os quais denunciavam o rumo de caos e a **instauração de uma república sindicalista, prévia ao comunismo, para o qual, segundo eles, caminhava o Brasil**. Esta oposição crescente fez o governo Jango acelerar a ofensiva pelas reformas.

Em 13 de março de 1964, João Goulart realiza **GRANDE COMÍCIO NA CENTRAL DO BRASIL** para anunciar as Reformas de Base. Uma semana depois, os setores reacionários e de direita (militares, igreja e empresários/as) organizam a **Marcha da Família com Deus pela Liberdade**. Em 31 de março, os **militares aplicam o golpe, tomando o poder, e, interrompendo, assim, o crescimento das organizações sociais** e o exercício da cidadania. Jango foge ao Uruguai para evitar uma guerra civil.

COMÍCIO DE JOÃO GOULART NA CENTRAL DO BRASIL

março de 1964.



GLOSSÁRIO

Carestia - Crise econômica e social, escassez de dinheiro para comprar alimentos, remédios, manter o mínimo de qualidade de vida.

PENSANDO COM A SOCIEDADE BRASILEIRA: DA DITADURA MILITAR À DEMOCRACIA

QUAL O IMPACTO DAS POLÍTICAS DE ESTADO E DOS PLANOS ECONÔMICOS E POLÍTICOS DAS ÚLTIMAS DÉCADAS NA VIDA DAS MULHERES NEGRAS E BRANCAS? DE QUE FORMA ESTES PLANOS CONTRIBUÍRAM PARA REDUZIR OU AUMENTAR AS DESIGUALDADES?

A ditadura militar

Nesta época, o Estado direcionou o desenvolvimento econômico e social no país através do planejamento econômico. A ação do Estado no campo econômico possibilitou um grande desenvolvimento do Brasil, com o chamado “**Milagre Econômico**”. A captação de recursos internacionais (facilitada em razão dos petrodólares, frutos da primeira crise do petróleo), o financiamento para a instalação de multinacionais no Brasil, os subsídios estatais (impostos, garantia de demanda) foram os principais elementos que deram base ao milagre brasileiro. **O país cresceu a taxas superiores a 15% anuais, fator inaudito** até então na história brasileira e mundial. **O quadro social, entretanto, não sofreu grandes alterações** e as cidades continuaram inchadas com **grande concentração de pobreza**. Como assinala Nogueira (2004):

Se, em 1960, os 50% mais pobres da população dispunham de 17% da renda nacional, em 1980 essa porcentagem havia diminuído para 12%, ao passo que os 10% mais ricos aumentaram sua participação de 39% para 50% no mesmo período (Op. cit. p. 18).

A perspectiva implícita era de que o crescimento econômico por si só seria capaz de alterar o quadro social.

O Estado desenvolvimentista era basicamente intervencionista do ponto de vista econômico, pouco ou nada atuando na esfera social. Na verdade, a perspectiva implícita era de que o crescimento econômico por si só seria capaz de alterar o quadro social. O que se verificou foi um resultado diferente, que não corroborou a expectativa original. O próprio crescimento acelerado começou a se exaurir no final dos anos 1970, com o advento da segunda crise do petróleo. **Na década de 1980, o Brasil acompanhou os outros países do mundo, entrando na crise que assolou e ainda assola grande parte da economia mundial.** Uma grande parcela de sua população encontrava-se, então, em condição de pobreza e de miséria, sem acesso à educação, à saúde e a serviços públicos básicos.

Este modelo de abertura ao capital estrangeiro e sua associação ao capital nacional, tendo como base a exploração intensa da mão de obra nacional, só foi viável em função do altíssimo nível que atingiu a repressão social.

Houve intervenção nos sindicatos, proibição de várias entidades sociais e populares (como a UNE, por exemplo) e repressão a qualquer movimento reivindicatório. **Houve ainda a eliminação da oposição política, através do fechamento dos partidos,** da criação da “democracia tutelada” bi-

partidarista (ARENA – governista e MDB – oposição) e do fechamento do Congresso (no período do AI5). A isto **se soma a censura aos meios de comunicação, as prisões arbitrárias, o desaparecimento de opositores/as e a tortura generalizada** como meio de repressão e interrogatório. Este processo, entre outros, aparece no importante conjunto de livros intitulado “Brasil Nunca Mais”.

Os setores populares e democráticos atingidos pelo golpe reagiram através de ações que foram das guerrilhas organizadas às mobilizações populares e sindicais, como as greves do ABC em 1979.

Os setores populares e democráticos atingidos pelo golpe reagiram através de ações que foram das guerrilhas organizadas às mobilizações populares e sindicais, como as greves do ABC em 1979. Estas ações, repletas de mártires e heróis/heroínas, somadas à crise internacional (decorrente do choque do petróleo em 1973) e à consequente crise da dívida externa brasileira, permitiram a volta do regime democrático em 1985.

A RETOMADA DA DEMOCRACIA

Através da chamada “**abertura gradual e segura**” o Brasil retoma a democracia, com a anistia, a legalização dos partidos em 1979 (somente em 1985, no caso dos partidos comunistas), e a eleição da **chapa Tancredo-Sarney** em 1985 pelo Colégio Eleitoral.

Antes disto, em 1984, houve **uma enorme mobilização da sociedade brasileira, as “Diretas Já”**. Este movimento, muito amplo e que isolou a ditadura, promoveu enormes manifestações em todo o País, com destaque para a de São Paulo, com um milhão e meio de participantes. Apesar disto a eleição para presidente não foi direta, e sim através do Colégio Eleitoral, demonstrando a determinação do regime militar e de parcelas das elites brasileiras em não perder o controle do processo e evitar qualquer radicalização. A **anistia geral**, ampla e irrestrita, importante mecanismo para ao retorno da democracia, também demonstra esta determinação, ao **anistiar tanto as vítimas da ditadura quanto os seus algozes**.

Assim, ao final desta década, com a retomada do processo político democrático, a ideia de resgate da dívida social será um dos balizadores do processo constituinte que se inicia em 1987 e que **culmina com a promulgação da atual Carta Magna, em 1988**. A ação efetiva dos movimentos sociais em diversas mobilizações permitiu a construção de uma Constituição socialmente avançada, embora com limitações, que será atacada e “revisada”, negativamente para os interesses sociais e dos/as trabalhadores/as, bem como da economia nacional nos períodos subsequentes.

O **PLANO CRUZADO I** (1986), em termos econômicos, durante o Governo **Sarney**, ainda se pauta por uma tentativa de reverter a crise de forma democrática, **garantindo o congelamento de preços e salários** e a intervenção estatal na economia, às vezes em choque com interesses de setores importantes do capital.

Parecia tratar-se de uma nova etapa da vida nacional, onde a questão social aflora efetivamente e marca o advento da política social como instrumento da ação governamental. Os meios de se alcançar este objetivo, porém, ainda estavam por ser definidos. **Perdurava** ainda, do período anterior, **uma visão de desenvolvimento centrada na economia**, assim como o argumento de que o desenvolvimento econômico, por si só, ampliaria a distribuição de renda e reduziria as desigualdades sociais no Brasil.

A pressão das elites econômicas e a incapacidade do Governo de resistir fazem com que o Plano Bresser e o Plano Verão, de 1987, revertam esta linha em favor do grande capital e dos interesses financeiros. **Isso prepara o advento da saída conservadora para a crise que se dá com a eleição de FERNANDO COLLOR (1990-1992) e a adoção do neoliberalismo** como política central do estado brasileiro.

As intenções desse governo eram eliminar o protecionismo presente na cultura administrativa e produtiva do país, gerando um atraso tecnológico e impossibilitando o país de participar amplamente do mercado internacional. Esta concepção decorre dos elementos contidos no **CONSENSO DE WASHINGTON**, ou seja, a compreensão da necessidade dos países de abrirem os seus mercados de capitais e produtos, bem como reduzirem o tamanho do seu Estado, o que leva a uma diminuição do papel de indutor da economia e de distribuidor de renda do Estado brasileiro. **Ao fazer isso, optou-se claramente por abandonar o protagonismo econômico ao capital privado monopolista**, particularmente estrangeiro, e por abrir mão do atendimento às necessidades sociais em troca de recursos para subsidiar este capital monopolista, como demonstraram as privatizações (via BNDES) e o endividamento do estado nos governos Collor, Itamar e, sobretudo, nos dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso. **Esta política atende às necessidades dos grandes conglomerados americanos e europeus, sobretudo, em crise desde a década de 1970.**

Os movimentos sociais, especialmente o estudantil, reagiram ao início da implantação desta política, aos

PLANO CRUZADO I

Foi criado em 1986 pelo ministro da Fazenda (Dilson Funaro), na presidência de José Sarney, que assumiu após a morte de Tancredo Neves. O plano foi criado num momento crítico, com alta da inflação e falta de alguns produtos, inclusive gêneros alimentícios. Foram tomadas como medidas: mudança da moeda de Cruzeiro para Cruzado, supervalorizando a segunda (o cruzado valia 1000 vezes mais); congelamento de preços e convite à população para ser tornar “fiscal do Sarney”, correção automática do salário para acompanhar a inflação. O plano fracassou; entre os vários motivos, está o congelamento de preços que reduziu o percentual de lucro na venda dos produtos, fazendo com que estes desapareçam das prateleiras dos supermercados e levando a população a fazer estoques em casa.

FERNANDO COLLOR DE MELLO (1990-1992),

carioca, foi prefeito, deputado federal e governador em Maceió e Alagoas. Desde 2007 é senador por Alagoas. Foi da Arena, PDS, PMDB, PRN, PRTB. Em seu governo implementou o Plano Collor, que confiscou as contas e aplicações financeiras entre outros de todos os brasileiros, abriu o mercado para a importação e deu início ao programa de desestatização. Como consequência aumentou o desemprego e recessão no país, que chegou à inflação de 1200% ao ano. Foi protagonista do escândalo de corrupção denunciada por seu irmão e que culminou com seu *impeachment*. Renunciou ao mandato, sendo substituído por seu vice Itamar Franco. A Globo News produziu e apresentou recentemente o programa Profissão Ex-Presidente.

Assista em <http://busca.globo.com/Busca/gl/?query=Profiss%C3%A3o+Ex+presidente> Acesso em 23 mar. 2011

desmandos autoritários e à corrupção do novo governo através de uma enorme mobilização de massas chamada “Fora Collor”, que pedia o impedimento do então Presidente. Parte da elite apoiou o movimento, temendo a excessiva autonomia de Collor, que agia de modo personalista, desconsiderando os tradicionais fóruns de poder da sociedade brasileira. Este setor acabou evitando, através do uso dos meios de comunicação, que a queda de Collor fosse vista pela sociedade como a derrota do neoliberalismo, centrada que foi na figura autoritária e corrupta do chefe do Executivo.

O **impeachment** (ou impugnação do mandato) do presidente Collor fez com que seu vice, **Itamar Franco** (1992–1994) **assumisse o governo**, diminuindo, em função das circunstâncias, o ímpeto neoliberal, mas mantendo esta agenda política, como mostra a **privatização da Companhia Siderúrgica Nacional de Volta Redonda (CSN)**.

O Estado brasileiro redirecionou seus recursos e investimentos priorizando o mercado, o que teve impacto negativo na elaboração e efetivação das políticas públicas igualitárias.

A privatização do Estado brasileiro acentuou-se nos governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) durante seus dois mandatos (1995–1998 e 1999–2002), com a adoção do receituário de uma política de Reforma do Estado embasada na privatização das empresas públicas e profissionalização do corpo administrativo. O Estado brasileiro redirecionou seus recursos e investimentos priorizando o mercado, o que teve impacto negativo na elaboração e efetivação das políticas públicas igualitárias.

O governo FHC criou um discurso centrado na **importância da democracia e da participação da sociedade civil para garantir a execução e ampliação das políticas públicas, reduzindo o tamanho**

e o papel do Estado e relegando ao **terceiro setor** a incumbência de desenvolver políticas sociais públicas, investindo na focalização.

Durante este governo teve início uma tímida política de transferência de renda, através de iniciativas como o **Programa Bolsa-Escola** e o **Fundo de Combate à Pobreza** (Costa, 2009), que ganhará força no governo de Luís Inácio Lula da Silva. Em termos de políticas públicas, é preciso observar nesse período a Reforma do Estado Brasileiro, que seguia as orientações das agências internacionais. O governo FHC materializou a reforma do Estado, com o objetivo de racionalizar o seu papel e a sua ação no campo das políticas públicas.

Esta reforma teve dois pilares fundamentais: **profissionalização e melhoria da qualidade dos serviços públicos**, fundando uma nova competência aos/as servidores/as públicos/as, e centralização

CONSENSO DE WASHINGTON

- A expressão “*Consenso de Washington*”, criada em 1990, servia originalmente para significar uma espécie de *denominador comum de recomendações de políticas econômicas que estavam sendo cogitadas pelas instituições financeiras baseadas em Washington D.C. e que deveriam ser aplicadas nos países da América Latina, tais como eram suas economias em 1989*. Desde então a expressão é usada para abrigar todo um elenco de medidas promovidas pela política oficial do Fundo Monetário Internacional em 1990 para promover o “*ajustamento macroeconômico*” dos países em desenvolvimento que passavam por dificuldades.

da ação do Estado no que concerne e requer sua presença específica, deixando para outros setores, principalmente o mercado, várias atividades desenvolvidas pelo mesmo (Brasil, 1995; Bresser Pereira, 1996). Segundo o Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado, os objetivos da reforma eram:

1. *aumentar a governança do Estado, ou seja, sua capacidade administrativa de governar com efetividade e eficiência;*
2. *limitar a ação do Estado àquelas funções que lhe são próprias, deixando, em princípio, os serviços competitivos para a propriedade pública não-estatal e a produção de bens serviços para o mercado para a iniciativa privada (Brasil, 1995: 25).*

É preciso destacar que esta política efetivou uma brutal transferência de renda, obtida através do enxugamento do patrimônio e serviços sociais de Estado, para o grande capital nacional/internacional. A venda do patrimônio foi subsidiada pelo estado, que ficou com a parte podre dos ativos, e os recursos obtidos com essa alienação de bens sumiram no “ralo” das dívidas do Estado. **O governo FHC termina com uma dívida crescente e uma pressão cambial fruto da saída de capitais que levam ao aumento excessivo do dólar e à inflação**, com a conseqüente perda de valor real dos salários. Este último fato reforça a transferência de renda dos/as trabalhadores/as para o capital e são raríssimas as categorias que conseguem aumento real, inclusive funcionários/as públicos/as, que ficam anos sem reposição.

O movimento popular responde com o aumento da mobilização que culmina com as famosas “marchas à Brasília”, preparando a mudança nos rumos da política brasileira, **consagrada na eleição de 2002 com a vitória de Luís Inácio Lula da Silva.**

Os **governos Lula**, em ambos os mandatos (2003-2006 e 2007-2010), no que concerne à política externa **garantiram uma política soberana, revigoraram o MERCOSUL**, o que possibilitou fazer frente à Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), tão defendida pelo governo FHC e que significaria, na prática, a anexação econômica do continente latino-americano aos Estados Unidos. Seu governo retomou as negociações com a África do Sul, Índia e, posteriormente, Rússia e China. Ainda no primeiro ano de governo, **Lula participa quase que simultaneamente do Fórum de Davos e do Fórum Social Mundial em Porto Alegre**, demonstrando a **intenção do Brasil** em juntar, em **uma única agenda, o desenvolvimento econômico, as dimensões sociais e as políticas públicas.**

Na frente interna, enquanto FHC projetava um Estado Mínimo, essencialmente administrativo, enfraquecendo

MERCOSUL

O Mercado Comum do Sul foi criado em 26/03/1991 com a assinatura do Tratado de Assunção no Paraguai, com objetivo de fortalecer e desenvolver economicamente o bloco da América do Sul e facilitar as relações comerciais com outros blocos econômicos como NAFTA e União Europeia. São membros: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, e são Estados associados: Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Peru, Venezuela e Estado observador o México. Desde 1995 foi instalada a zona de livre comércio entre os países membros e 90% das mercadorias produzidas nos países membros podem ser comercializadas sem tarifas comerciais. Alguns produtos não fazem parte do acordo por serem considerados estratégicos. Ainda hoje há dificuldades nas relações comerciais entre os países do bloco.

o Estado, o governo Lula elegeu o fortalecimento do Estado, na visão de “onde não há Estado forte, não há política social”. O governo Lula opta por construir as políticas públicas em parceria com a sociedade civil (e seus movimentos) e realiza **Conferências Nacionais** para este fim, fato inédito no Estado Brasileiro, definindo de forma participativa as diretrizes das políticas públicas, expressas em Planos Nacionais como o PNPM I e II e o PLANAPIR, documentos de referência para este curso.

O modelo de política econômica teve como princípio a inclusão social para obter o crescimento econômico. Esta opção é oposta à dos governos anteriores que executavam uma política econômica tendo por base a exclusão social. Dados do IPEA demonstram que 12,8 milhões de pessoas saíram da condição de pobreza absoluta e 12,1 deixaram a pobreza extrema. Os dados demonstram ainda que no final do governo FHC a taxa de desemprego atingiu recordes históricos; em contraposição, os dados demonstram que de 2003 a 2009, o governo Lula diminuiu o desemprego. Graças à inversão da política econômica que incentivou o consumo, **o governo reduziu o IPI, o IOF, o imposto de renda dos/as assalariados/as**, além de ter lançado o **Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)**. É importante ressaltar a mudança da política de Estado, a qual será o subsídio essencial para a mudança de elaboração do orçamento e para a inovação do recorte de gênero e raça nas políticas públicas, conforme demonstram algumas medidas:

- 1) Publicação do Decreto 4564 instituindo o Programa de Erradicação da Pobreza;
- 2) Criação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- 3) Criação das Secretarias Especiais da Mulher, da Promoção da Igualdade Social, da Pesca e dos Direitos Humanos, todas com status de ministério;
- 4) Início da política de recuperação da capacidade de gastos do Estado para viabilizar as políticas sociais;
- 5) Lançamento do Programa Fome Zero.

A crise de 2008 foi uma demonstração da eficácia da distribuição de renda e sua repercussão para a economia nacional. O aumento do mercado interno mostrou-se efetivo e garantiu, em um momento de recessão internacional, o escoamento da produção brasileira, enquanto que o Estado e sistema financeiro capitalizado, por sua vez, garantiram a manutenção do crédito para o capital de giro. **O Brasil foi, portanto, um dos países menos atingidos pela crise.** Entretanto, alguns aspectos da política econômica ameaçam estas conquistas. **Os juros altos e câmbio flutuante pressionam para uma entrada importante de capital internacional que inunda o Brasil com dólares**, o que pressiona o real para a sobrevalorização e **dificulta as exportações**, enquanto facilita as importações. Somado ao alto custo do dinheiro (juros), este processo pode levar à desindustrialização e diminuição do poder de compra da população, desprovida de crédito.

A eleição de Dilma Rousseff garante a continuidade do projeto da era Lula e coloca em tela a solução desses gargalos.

GLOSSÁRIO

Terceiro Setor – Formado por instituições e setores das empresas, que se preocupam em exercer sua responsabilidade social, por meio de apoio e/ou realização de práticas sociais, sem fins lucrativos, que geram bens e serviços de caráter público. Formam o Terceiro Setor: ONGs, instituições religiosas, clubes de serviços, entidades beneficentes, centros sociais, organizações de voluntariado, institutos empresariais.

A SOCIEDADE CIVIL BRASILEIRA DA REDEMOCRATIZAÇÃO

PARCERIA OU SUBSTITUIÇÃO? COMO A SOCIEDADE CIVIL POR MEIO DE SUAS ORGANIZAÇÕES VEM TRABALHANDO COM O ESTADO.

Nos 1980, a chamada *nova cidadania*, ou ainda cidadania ampliada (cfr. Dagnino, 1994), começa a se constituir. Ela estabeleceu-se a partir das demandas formuladas pelos movimentos sociais brasileiros que, desde os anos 1970 e ao longo dos anos 1980, organizaram-se em torno de questões urgentes, fundamentalmente urbanas, tais como moradia, educação, saúde, saneamento, transporte, etc. Estas pautas eram atravessadas por novos paradigmas em disputa, como gênero, raça, etnia, entre outros recortes que se acumularam na pauta de reivindicações. Tendo sua motivação promovida primordialmente pelas camadas médias urbanas em torno da agenda reivindicatória dos direitos humanos contra os abusos e arbitrariedades cometidas pelo regime autoritário-militar (cf. Weffort, 1988), pauta esta que logo se amplia, essa *nova cidadania* procurava apontar para um projeto de transformação societária de matriz democrática, o que coloca necessariamente em discussão uma relação entre os terrenos da cultura e da política.

Essa *nova cidadania* procurava apontar para um projeto de transformação societária de matriz democrática, o que coloca necessariamente em discussão uma relação entre os terrenos da cultura e da política.

A *nova cidadania* procura estabelecer canais de comunicação entre o surgimento de novos sujeitos sociais e de direitos de naturezas diversas, como ainda centrando seus esforços na ampliação dos espaços da política. **Para isso, o projeto adota e destaca as práticas sociais participativas como terrenos a serem semeados na construção da democracia.** Desta forma, a redefinição das práticas e mesmo dos conceitos de cidadania, tal como entendidas pelas práticas e discursos dos movimentos sociais, expressaram uma política cultural que não se restringiu a uma estratégia política.

O processo de institucionalização dos movimentos sociais foi estabelecido a partir de um contexto político absolutamente diverso daquele de seu surgimento, a saber, com o fim do regime autoritário-militar e o posterior período de estabelecimento democrático. Foi neste cenário que esta tal **sociedade civil começou a estabelecer seus contornos**, fundamentalmente a partir das mobilizações dos insurgentes movimentos sociais em favor dos direitos humanos e da institucionalização dos direitos civis, sociais e políticos em uma sociedade onde estes direitos eram absolutamente ineficazes.

Sem entrar na avaliação contextual destes processos, é necessário ressaltar que estes **movimentos sociais oriundos da sociedade civil são esferas distintas dos partidos e do Estado**, uma espécie de “terceira esfera” que se propõe a **dinamizar os valores positivos da vida ética e da solidariedade contra a força inexorável do mercado** (cf. Avritzer, 1994, Melluci, 1985 e Arato, 1989). O associativismo – no nível político – e a interatividade – no nível sociológico – presentes nesta

dinâmica reforçariam o elemento democrático na constituição de formas intermediárias de ação entre a sociedade civil, o Estado e o mercado. Por esta razão que, paradoxalmente, **é absolutamente relevante realçar que naquele momento institucionalizaram-se positivamente novas instituições, modelos concorrentes à cultura política hegemônica** e até mesmo, novos quadros presentes hodiernamente na vida social e política brasileira.

O papel do Estado de garantidor de direitos cede lugar ao retraimento das responsabilidades deste, e agora a sociedade civil é convocada a *participar* de um novo projeto nacional.

Se, antes, o Estado era visto como o inimigo a ser confrontado e posteriormente derrotado, **agora passa a estar em pauta a construção de um cenário de campos de atuação partilhadas**, na busca da efetiva consolidação e constituição associativa e democrática. Isso, porém, mostra-se adequado também, por outro lado, aos ajustes liberalizantes propugnados no “*Consenso de Washington*”, onde este coloca em cena a manifestação de um projeto de Estado mínimo que ultrapassa, e em muito, os preceitos do liberalismo clássico. De toda forma, temos durante esse período, na sociedade brasileira, uma inversão de pautas: os direitos construídos durante os períodos posteriores aos anos 1930 agora se tornam entraves anacrônicos ao *desenvolvimento* e ao *crescimento* nacional (cf. Reis, 1998). O papel do Estado de garantidor de direitos cede lugar ao retraimento das responsabilidades deste, e agora a sociedade civil é convocada a *participar* de um novo projeto nacional.

A partir da conciliação destes dois agenciamentos, consignou-se na década de 1990 um projeto duplo: **de um lado, um projeto participativo**, que tem em vista o fortalecimento da participação da sociedade civil na gestão da coisa pública e, **de outro, o projeto do Estado mínimo**, que procura redirecionar suas demandas diretamente para o novo ator constituído pela sociedade civil. O efeito perverso deste cenário estaria exposto, desde logo, na constatação de que,

(...) apontando para direções opostas e até antagônicas, ambos os projetos requerem uma sociedade civil ativa e propositiva. Essa identidade de propósitos, no que toca à participação da sociedade civil, é evidentemente aparente. Mas essa aparência é sólida e cuidadosamente construída através da utilização de referências comuns, que tornam seu deciframento uma tarefa difícil, especialmente para os atores da sociedade civil envolvidos, a cuja participação se apela tão veementemente e em termos tão familiares e sedutores. A disputa política entre projetos políticos distintos assume então o caráter de uma disputa de significados para referências aparentemente comuns: participação, sociedade civil, cidadania, democracia. Nessa disputa, onde os deslizamentos semânticos e os deslocamentos de sentido são as armas principais, o terreno da prática política se constitui num terreno minado, onde qualquer passo em falso nos leva ao campo adversário. Aí a perversidade e o dilema que ela coloca, instaurando uma tensão que atravessa hoje a dinâmica do avanço democrático no Brasil. Por um lado, a constituição dos espaços públicos representa o saldo positivo das décadas de luta pela democratização, expresso especialmente — mas não só — pela Constituição de 1988, que foi fundamental na implementação destes espaços de participação da sociedade civil na gestão da sociedade. Por outro lado, o processo de encolhimento do Estado e da progressiva transferência de suas responsabilidades sociais

para a sociedade civil, que tem caracterizado os últimos anos, estaria conferindo uma dimensão perversa a essas jovens experiências. Essa perversidade é claramente exposta nas avaliações dos movimentos sociais, de representantes da sociedade civil nos Conselhos gestores, de membros das organizações não governamentais (ONGs) envolvidas em parcerias com o Estado, e ainda de outras pessoas que de uma maneira ou de outra vivenciam a experiência desses espaços ou se empenharam na sua criação, apostando no potencial democratizante que eles trariam (Dagnino, 2004).¹

QUESTÕES EM TORNO DA RELAÇÃO ENTRE SOCIEDADE CIVIL E PODER POLÍTICO HOJE

A partir da década de 1980, ficou clara a diversidade que sucedeu àquela *unidade* construída entre os movimentos sociais e políticos durante o período autoritário-militar, e que catalisou boa parte das energias intelectuais e políticas do país (Ribeiro e Sinder, 2004). Entretanto, **presenciamos nos últimos tempos**, e de forma dramática, o que é possível conceber como **uma dinâmica de incorporação entre projetos societários distintos**. Isto porque o **avanço da estratégia liberal-assistencialista**, que privatizou os espaços públicos em continuidade a práticas predatórias de diversos níveis e atuações, determinou uma inflexão profunda na cultura política no Brasil e na América Latina (Reis, 1998).

a efervescência das organizações não governamentais parece ter dois sentidos: “ajudar a sustentar um setor público evacuado pelo Estado e, ao mesmo tempo, tornar possível para o Estado livrar-se do que era antes considerado de sua responsabilidade”.

Munidas de competência técnica e operacional, conjugada a exercícios diversos que produziram confiabilidade e inserção social, **estas organizações transformaram-se em parceiros confiáveis tanto para os/as diversos/as interlocutores/as presentes na sociedade civil, quanto para o Estado**, que passa a delegar-lhes uma série de responsabilidades executivas de políticas públicas. Assim, apesar da representatividade e legitimidade destas organizações não governamentais, é flagrante que estas muitas vezes parecem e/ou querem estar agindo de forma a se tornarem “neo” ou “para” estatais, ao invés de “não” estatais (Schild, 2000). É neste mesmo sentido que George Yúdice (2000) argumentou que a **efervescência das organizações não governamentais parece ter muitas vezes no contexto periférico do Brasil, dois sentidos: “ajudar a sustentar um setor público evacuado pelo Estado e, ao mesmo tempo, tornar possível para o Estado livrar-se do que era antes considerado de sua responsabilidade”**.

A força expressada pelas organizações não governamentais vincula então, por um lado, a penetração de um modelo globalizado que reconhece laços próximos à concepção de Estado mínimo expresso pelo paradigma liberal², já que concede às suas funções os espaços e fundamentalmente

1.

O trabalho de Dagnino em muito inspira esta análise, tanto em suas apostas (1994) como em seus desafios e aporias (2004).

2.

Para a concepção de Estado mínimo em uma das suas versões mais elaboradas, cf. Nozick, 1990. Para a discussão do papel das organizações não governamentais no Brasil, dentro deste modelo, ver Schwartzan, 2002.

os direcionamentos estruturais que por este modelo são condicionados. Por outro lado, devido ao próprio desencantamento em relação aos desempenhos dos regimes democráticos, ocorreu no Brasil uma significativa abdicação nos laços participativos e orgânicos presentes nos movimentos sociais que distinguiam seus funcionamentos nas etapas anteriores, criando assim, como assinalou Dagnino (2004), um processo onde a

(...) autonomização política das ONGs cria uma situação peculiar onde essas organizações são responsáveis perante as agências internacionais que as financiam e o Estado que as contrata como prestadoras de serviços, mas não perante a sociedade civil, da qual se intitulam representantes, nem tampouco perante os setores sociais de cujos interesses são portadoras, ou perante qualquer outra instância de caráter propriamente público. Por mais bem intencionadas que sejam, sua atuação traduz fundamentalmente os desejos de suas equipes diretivas.

Com isso, há um deslocamento dos conceitos e das práticas de representatividade com consequências problemáticas. Uma das decorrências é a redução da legitimidade das organizações não governamentais à sua visibilidade social, fundada menos em sua representatividade social que em uma projeção midiática destas organizações. Os experimentos participativos têm agora suas orientações políticas deslocadas: a própria prática participativa cede lugar ao tema da gestão. Por isto o apelo à solidariedade cada vez mais se torna restrito à questão da “responsabilidade moral da sociedade”, ficando assim suspensa a dimensão política das tomadas de decisão sobre as políticas e de controle social sobre os seus gastos. **Passam a um segundo plano as noções de responsabilidade pública e de bem público**, construídas com todas as dificuldades e precariedades durante os anos 1980 (Telles, 2001).

De outro lado, corre-se o risco de restringir o tema da cidadania a um engajamento voluntarista – um chamado às classes médias *culpadas*. A cidadania converte-se na “questão” dos/as pobres ou das crianças e adolescentes “em situação de risco”, por exemplo, que são abordadas, por sua vez, a partir da chave caridade e não do direito ou como um assunto ligado à justiça social e a ausência de equidade entre os indivíduos.³

A partir deste cenário, as questões que envolvem pobreza e desigualdade são deslocadas de seu eixo público em detrimento da percepção puramente técnica ou filantrópica. Agora, o chamado Terceiro Setor assume a responsabilidade de conduzir e gerenciar as demandas oriundas da sociedade, a partir de critérios alheios ao controle desta própria sociedade. Por outro lado, deve-se notar os esforços do governo federal para garantia de maior controle social e transparência sobre estas ações, adotando medidas como o **SICONVI** e outras que serão objeto de estudo no Módulo 5.

-

3-

A temática assistencialista, correlacionada a temas como caridade e filantropia, remetem claramente a uma perspectiva religiosa com que a questão da solidariedade pode ser compreendida. De toda forma, a partir desta matriz, não é possível entendermos o Brasil contemporâneo sem observarmos o alto grau de solidariedade que é mobilizado a partir destes critérios. A este respeito, cf. os artigos reunidos em Landin, 1998.

Aqui se busca destacar que as **lutas que se organizaram para que os direitos fossem universalizados a todos os cidadãos e cidadãs, são agora relegadas a um segundo plano** nestas versões minimalistas da cidadania e da própria democracia. “Minimalista porque restringe não apenas o espaço, a arena da política, mas seus participantes, processos, agenda e campo de ação” (Dagnino, 2004).

A **luta por uma nova concepção de política democrática**, que envolva a **sociedade civil e os movimentos sociais** não pode abdicar do reconhecimento dos **movimentos sociais que reivindicam direitos e oportunidades iguais na sociedade**, fugindo aos critérios fixos impostos aos/às “não cidadãos/ãs”. Um desafio que permanece é fundir as políticas universalistas às políticas de ação afirmativa.

A luta por uma nova concepção de política democrática, que envolva a sociedade civil e os movimentos sociais não pode abdicar do reconhecimento dos movimentos sociais que reivindicam direitos e oportunidades iguais na sociedade

Atenção deve ser dada também para as implicações das transformações que se produziram nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil do Brasil, e as suas implicações sobre o modelo político democrático. Do fortalecimento político de grupos subalternizados, que se instituem como sujeitos proativos, emergem paradoxos políticos importantes, aos quais é preciso estar atentos/as.

Outro grande desafio é construir uma política pública que reconheça as diversidades das demandas, principalmente, dos grupos marginalizados e tornados invisíveis na esfera pública, que não se configuraram como sujeitos de direitos. Essa concepção de política pública é geradora de uma nova agenda positiva de políticas, na qual os grupos e pessoas excluídos dos modelos anteriores façam parte desse processo como destinatários efetivos das políticas, mudando o modelo secularmente constituído no Brasil.

SICONVI

é um sistema desenvolvido em plataforma web que permite aos órgãos conveniente e concedente o gerenciamento online de todas as propostas enviadas e dos convênios firmados. Este sistema foi elaborado para dar transparências às descentralizações de recursos públicos em todas as áreas do governo federal. Ele é auto explicativo e no próprio Portal os órgãos e entidades da sociedade civil poderão aprender, através de curso direcionado, a utilizar todas as ferramentas que ele dispõe; tanto para apresentação de propostas, como para os encaminhamentos para a formalização e para – ao final – fazer a prestação de contas dos recursos utilizados. Para melhor conhecer esse Sistema acesse www.convenios.gov.br.

O NASCIMENTO DO DIREITO E O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE : DO ANTIGO EGITO À ROMA IMPERIAL

COMO OS INTERESSES DOS/AS QUE ESTÃO NO PODER E DOS GRUPOS ESPECÍFICOS INFLUENCIAM AS LEGISLAÇÕES?

Para uma melhor compreensão da elaboração da política pública é necessário que se conheça, mesmo que de maneira breve, algumas noções do ordenamento jurídico que regem as relações entre o poder público, as pessoas e as entidades – de direito público e aquelas de direito privado – e de que forma as relações jurídicas contribuem com a ampliação da cidadania e a promoção das **ações afirmativas**.

A evolução do Direito está intrinsecamente ligada à evolução da sociedade.

Observa-se que o avanço da sociedade ocorre a partir dos conflitos sociais, do choque entre o velho e o novo, alterando, inclusive, os normativos jurídicos de forma que estes consigam responder às novas demandas dessa sociedade. Sendo assim, optou-se por iniciar esta unidade com uma série de três retrospectivas históricas, sendo este texto a primeira.

UMA BREVE RETROSPECTIVA HISTÓRICA: DO ANTIGO EGITO ATÉ ROMA.

O início das civilizações orientais ocorre a partir do desenvolvimento da agricultura e, com exceção da Mesopotâmia, todas as civilizações que compreendem a antiguidade oriental (e a ocidental) se desenvolveram na orla do Mar Mediterrâneo. Conhecidas como civilizações hidráulicas, suas características econômicas básicas se alicerçaram no fato de serem organizações sociais dependentes do regime de rios para a sua sobrevivência.

Essas **sociedades humanas** apoiadas, então, em uma **agricultura de regadio**, precisaram **desenvolver todo um conjunto de normas, hierarquias, e divisões de trabalho** necessário para as obras e construções de controle e aproveitamento das cheias dos rios (diques, canais etc.). Nesta época, o Egito era a civilização mais privilegiada. A terra era fértil, favorecida pelo rio Nilo, e, da agricultura, tirava-se o sustento do povo.

A formação do Estado como um poder central mostrou-se necessária visto que as terras pertenciam ao faraó, mas sua posse pertencia à nobreza e cabia aos/às escravos/as o cultivo e a colheita.

Assim, em todas as civilizações hidráulicas formou-se um Estado teocrático e absoluto, apoiado na justificativa da representação divina para a legitimidade de uma camada detentora do poder de forma absoluta e rígida (no caso da Mesopotâmia, as civilizações ali estabelecidas não formaram uma unidade política como no Egito Antigo, mas dividiram-se em cidades-estados: Suméria, Assíria, Babilônia).

O direito nasce claramente marcado pelo interesse de uma classe social e com a finalidade de estabelecer regras que propiciassem a defesa e a manutenção de seu poder.

lônia, entre outras). Contudo, normalmente, havia pouca mobilidade social nas sociedades então formadas. Essas sociedades tinham em seu topo como classe dominante, o chefe político (o Faraó, no caso do Egito; o Patesi, nas cidades-estados da Mesopotâmia) juntamente com uma classe de nobres e sacerdotes, enquanto a base social era composta por artesãos/ãs, camponeses/as e escravos/as. Nesse processo de estruturação das civilizações hidráulicas ocorre a formação dos excedentes da produção (aumento da produção agrícola). Esse excedente torna-se a razão das profundas transformações sociais, já que a produção excessiva era suficiente para sustentar uns em detrimento do trabalho de outros. Aparecem, portanto, as primeiras desigualdades sociais, entre os indivíduos livres submetidos ou não ao trabalho compulsório ou escravo. Surge, então, a necessidade de criar regras e superar uma época em que somente existia a força física como forma de dominação.

Nesse período histórico já não bastava mais a palavra para justificar os atos e as relações econômicas e políticas como outrora. **O testemunho – que era o instrumento usado para dirimir conflitos – perde a credibilidade por ter se tornado influenciável** ora pelo medo, ora pelo interesse.

Nesse período histórico já não bastava mais a palavra para justificar os atos e as relações econômicas e políticas como outrora. **O testemunho – que era o instrumento usado para dirimir conflitos – perde a credibilidade por ter se tornado influenciável** ora pelo medo, ora pelo interesse.

O direito começa então a existir. Oriundo dos deuses era verbalizado pelos profetas-estadistas e pelos soberanos; o direito nasce, portanto, claramente marcado pelo interesse de uma classe social e com a finalidade de estabelecer regras que propiciassem a defesa e a manutenção de seu poder e, como se definiu que o direito era oriundo dos Deuses, a religião exerceria papel fundamental na manutenção deste poder. Não é por acaso que nos códigos contemporâneos depara-se com Moisés, Hamurabi, Manú, Maomé, Napoleão, entre outros.

Faz-se necessário ressaltar que neste período a luta pela conquista de territórios é intensa. Povos mais pacíficos, como os Sumérios, eram constantemente dominados por outros povos nômades e guerreiros, como os Acádios, e, como resultados das guerras, os povos dominados tornavam-se escravos. Data desta época a primeira revolta de oprimidos/as contra seus opressores, quando os/as escravos/as e libertos/as revoltam-se e depõem o rei da Assíria, formando a Meda-Babilônica.

O primeiro código de direitos surge na região da Suméria. Conhecido como o Código de Ur-Nammu, ele apresentava transcritos os costumes e as decisões proferidas nos conflitos decididos anteriormente. Em seguida, vieram os Códigos de Lipit-Ishtar e de Esnunna.

O Código de Lipit-Ishtar surge em 1880 a.C.. Elaborado com um prólogo, um epílogo e 37 artigos, tinha por finalidade estabelecer normas para as regiões da Acádia e da Suméria. Neste código surge o instituto da multa por pequenos atos ilícitos, tal como roubar o pomar de outro/a. Surge também o instituto da libertação do/a escravo/a quando este/a conseguisse comprar sua liberdade.

O Código de Esnunna surge de forma mais ampla, trazendo em seu conteúdo normas de direito civil e de direito penal, visto que impõe pena e responsabilização em caso de danos ao patrimônio e por lesões corporais seguidas de morte.

Apesar do surgimento desses dois códigos, coube ao rei babilônico Hamurabi, em 1695 a.C., **a sistematização e aplicação daquele que se caracterizou como o principal instrumento normativo: o Código de Hamurabi**. O princípio norteador desse Código decorria da Lei de Talião, a qual preconizava que as punições fossem idênticas ao delito cometido: *"olho por olho, dente por dente"*. É com este princípio que o referido código passa a instituir regras para solucionar os problemas sociais, o respeito aos Deuses e a hierarquia de classes. Sua aplicação era feita por juízes nomeados pelo rei.

A sistematização dos normativos existentes e de outros elaborados pela primeira vez apontava regras que deveriam nortear as **relações de comércio, propriedade, herança, família, escravidão, direitos da mulher e adultério; as punições** – como se pode imaginar – **variavam de acordo com a posição social da vítima e do/a infrator/a**.

Estudiosos/as das ciências jurídicas apontam que no Código de Hamurabi encontram-se os primeiros sinais de Direito Público, uma vez que nele foram sistematizadas normas que norteavam as relações entre regiões, normas de ordenamento jurídico para o funcionamento da cidade e sua relação com o povo.

As normas relacionadas à mulher previam pena de morte para o homem que praticasse o estupro de mulher virgem, assim como morte para o homem e para a mulher que juntos praticassem o adultério. **A poligamia era tolerada até certo ponto**: cada homem podia ter uma segunda esposa caso a sua mulher não lhe desse filho. Importante frisar que a poligamia era permitida somente ao homem.

Para se entender o desenvolvimento do direito e os princípios básicos que influenciaram todo seu desenvolvimento, não se pode deixar de retratar, também de forma resumida, a importante história do direito na Grécia.

Após o surgimento da polis/cidade-Estado até seu desaparecimento, Atenas destacou-se pela instituição da democracia e pelo desenvolvimento do comércio, que se intensificou após o surgimento da moeda. Houve ainda o advento da escrita, que possibilitou aos legisladores a codificação das leis. Em meados do século VII a.C., as primeiras leis na Grécia são codificadas e classificadas em: crimes, família, público e processual. Aquelas tidas como leis públicas regulamentavam os direitos e deveres do/a cidadão/ã e nas leis processuais já se distinguem as de direito público (hoje direito civil) daquelas de direito privado (direito de família).

As leis públicas regulamentavam os direitos e deveres do/a cidadão/ã e nas leis processuais já se distinguem as de direito público (hoje direito civil) daquelas de direito privado (direito de família).

O poder político ateniense era controlado por uma aristocracia detentora das terras férteis. Com o surgimento dos comerciantes, que se tornaram uma classe poderosa, estes passam a exigir participação política nos processos decisórios. **Os legisladores passam a ser responsáveis pela instituição de normas escritas, concluindo-se assim o período de regramentos orais**.

Em 594 a.C., os legisladores ampliam a legislação que dava fim à escravidão por dívidas, dividindo o povo ateniense de acordo com o poder econômico de cada um. Desta forma, os comerciantes ricos conseguiram o direito de influenciar na política. Criou-se o **Conselho dos Quatrocentos (Boulê) cuja função era auxiliar a Assembleia (Ekklêsia)**. O Conselho era composto por homens escolhidos por sorteio e submetidos a exames morais. Por último, foi instituído o Helieu, formado por pessoas (juízes) com a função de julgar os/as cidadãos/ãs conforme o prescrito nas leis escritas. Hoje, o Helieu é conhecido como júri popular.

A Ekklêsia era o governo que se reunia em assembleia para tomar decisões; os frequentes oradores eram chamados de políticos. O quorum desta assembleia era de seis mil cidadãos, e funcionava como um órgão legislativo. De início a participação era voluntária; depois aqueles que compareciam começaram a receber por esta função, como hoje funciona no Parlamento.

A democracia ateniense foi considerada um avanço democrático numa época em que a tirania reinava entre as demais civilizações. Mesmo assim essa democracia era excludente, pois só eram considerados cidadãos aqueles homens livres, filhos de pai e mãe naturais de Atenas, com idade acima de 18 anos e nascidos naquela cidade. **Os/as escravos/as, as mulheres e os/as estrangeiros/as, portanto, estavam excluídos/as da participação política.** No entanto, as elites agrárias não aceitaram este conjunto de medidas e deram início à luta entre o poder urbano e rural. A agitação política abre espaço para ações golpistas e a ascensão de governos tirânicos.

Ao final do século VI a.C., com as restrições impostas ao exercício dos direitos políticos, nova mobilização – desta vez mais popular – leva à **ascensão política de Clístenes que, de imediato, determina o banimento de qualquer pessoa que atente contra o governo democrático.**

Tal qual em Roma, as feições do Estado e, conseqüentemente, das leis, mudam de acordo com a pressão social, com os costumes e a partir dos interesses daqueles/as que detêm o poder.

Com a ascensão de Clístenes e a retomada dos direitos políticos, **os cidadãos atenienses adquirem o direito de filiar-se a uma determinada tribo** – dez ao todo – onde participariam da escolha de seus representantes políticos no governo central. Desta forma, **o grau de participação entre os mais ricos e os menos favorecidos ficou menos desigual.** Diante deste fato histórico é possível dizer, sem medo de errar, que a ideia embrionária para a “instituição” dos partidos políticos, dos poderes legislativo, executivo e judiciário foi aqui delineada.

Roma, como Atenas, integrava as civilizações ocidentais; no entanto, a característica da desigualdade era mais acentuada. As constantes revoltas promovidas pelos/as plebeus/eias, pelos/as escravos/as e as constantes guerras sociais provocam mudanças jurídicas. **Será, portanto, na época pós-clássica (230 a 530 d.C.), com o imperador Justiniano, que o direito assume o formato que repercutirá até os dias atuais.** Cabe ressaltar, também, que tal qual em Roma, as feições do Estado e, conseqüentemente, das leis, mudam de acordo com a pressão social, com os costumes e a partir dos interesses daqueles/as que detêm o poder. Entretanto, **as modificações que vão sendo realizadas são feitas sempre de maneira a instituir novos direitos sem a necessidade de abdicar do poder político e econômico.**

Esta afirmativa é confirmada a partir dos estudos dos códigos de Hamurabi, Lei das XII Tábuas e Código de Justiniano, Revolução Americana, Revolução Francesa, entre outras, em que o poder e o direito pressionados vão mudando de impositivo para democrático e o **Estado-polícia para Estado de Direito**; todavia as desigualdades aprofundam-se e as condições de vida do povo deterioram-se.

O poder e o direito
pressionados vão
mudando de impositivo
para democrático

O Direito romano repercutiu na estruturação das normas de vários países do ocidente. Portugal elaborou seu arcabouço jurídico tendo como fonte o direito romano, com grande influência do Direito Canônico.

GLOSSÁRIO

Ações afirmativas – são medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo Estado, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros. Portanto, as ações afirmativas visam combater os efeitos acumulados em virtude das discriminações ocorridas no passado. (GTI, 1997; Santos, 1999; Santos, 2002). Esse foi um dos primeiros conceitos surgidos no Brasil dentro do GTI - Grupo de Trabalho Interdisciplinar criado no governo de Fernando Henrique Cardoso no ano de 1995. Em 2001, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa Gomes, destaca, na definição, as políticas públicas: *"(...) um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego (Gomes, 2001: p.40).*

Regadio - Tipo de agricultura que aproveitava a lama fértil que ficava as margens do rio Nilo após as cheias onde eram cultivados os cereais e hortaliças.

O NASCIMENTO DO DIREITO E O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE : DO BRASIL COLÔNIA AOS DIAS ATUAIS

AS LEIS DEVEM SER ESPELHO DA CULTURA DE UMA SOCIEDADE OU DEVEM IMPULSIONAR MUDANÇAS CULTURAIS?

No Brasil, o desenvolvimento das legislações foi feito sob o comando de Portugal. Do descobrimento até a Proclamação da Independência, Portugal aplicou as leis lá vigentes no Brasil Colônia. O direito português estava sistematizado nas Ordenações do Reino traduzidas em normas de direito público, privado e canônico. Logo, falar das legislações instituídas no Brasil é trilhar caminhos originalmente vinculados à lógica colonial, uma vez que o aparato jurídico brasileiro teve seu processo iniciado a partir da outorga da Constituição Política do Império do Brasil, em 25 de março de 1824, e inspirada nas chamadas ordenações do Reino: as Ordenações Afonsinas (1446 – 1521); as Ordenações Manoelinas (1521 – 1603) e as Ordenações Filipinas (1603 – 1830). Em todos esses casos, **sempre houve uma profunda aliança entre punição, propriedade e privilégios.**

No Brasil, até hoje foram promulgadas seis Constituições e em todas elas reflete-se claramente o contexto econômico, social e político de cada época.

Essa lógica colonial foi marcada pela necessidade de controlar grupos potencialmente destrutivos da ordem dominante, como **as comunidades religiosas milenaristas, indígenas e quilombolas, indivíduos socialmente inferiorizados como as mulheres e as crianças, ou mesmo populações inteiras socialmente desumanizadas, como os/as africanos/as escravizados/as.** Sob a alegação de uma efetiva crença na neutralidade jurídica, os primórdios do pensamento jurídico brasileiro foram estruturados com base em regras de funcionamento que tomaram

como ponto de partida as formulações encontradas pelos/as juristas e intelectuais da época para o trato das questões de ordem social. Estas formulações, por sua vez, baseavam-se no desconhecimento absoluto e mesmo na negação dos componentes de gênero e étnico-racial.

No Brasil, até hoje foram promulgadas seis Constituições e em todas elas reflete-se claramente o contexto econômico, social e político de cada época, como se verifica a partir do resumo abaixo.

A Constituição de 1824, aprovada após a Independência, teve como cenário uma intensa disputa entre a elite fundiária escravista e o poder imperial. O Estado brasileiro, que passa a ser intitulado Império do Brasil, constituiu-se em uma monarquia hereditária e constitucional com a definição dos quatro poderes do Império: **Executivo, Legislativo, Judiciário e Moderador.** É nesta época que ocorre a criação dos primeiros cursos de Direito no Brasil. A primeira faculdade foi criada em 1827, em Pernambuco, para atender a uma necessidade da elite que lutava para implementar a independência política e precisava preparar pessoas para a função administrativa de poder para gerenciar o país. A segunda foi em São Paulo (Faculdade do Largo de São Francisco), em 1828, a qual

se tornou um importante centro de formação do bacharelismo liberal e tendeu mais para os caminhos da reflexão e da militância política na defesa dos direitos individuais e liberdades políticas.

Nos 62 anos entre a primeira e a segunda Constituição, os acadêmicos de direito constituem-se no principal segmento da vida política do país. Eles ocupariam os cargos administrativos do Estado brasileiro, cuja formação refletiu-se na composição do judiciário brasileiro.

Com o avanço da oligarquia latifundiária em **1891**, após a Proclamação da República, foi editada uma nova **Constituição** sob a grande influência dos coronéis e tendo a Constituição Americana como modelo. Nesta nova carta constitucional o Estado brasileiro passa a chamar-se Estados Unidos do Brasil e a constituir-se como um estado federativo. O poder moderador é extinto, ficando instituídos os demais três poderes. **É aprovado o voto universal, com exceção dos analfabetos; declara-se o Brasil como Estado laico e as então províncias passam a ser Estados com mais autonomia.**

Como já visto na Unidade “Estado e Sociedade”, a influência da Revolução Francesa, da Revolução Industrial, da Revolução Bolchevique e de demais fatores externos provocam reflexos no Brasil. **A Revolução Constitucionalista em 1932 surgiu exigindo maior participação no poder e a promulgação de uma nova Constituição em 1934.** Entre os fatores que provocaram essa Revolução estão: as lutas sociais, a influência dos/as imigrantes anarquistas, a Semana de Arte Moderna e o golpe de Estado que colocou no poder Getúlio Vargas (após sua derrota nas eleições presidenciais de 1930, excluindo do poder a elite paulista e rompendo, assim, a política do café-com-leite). Assim, nova carta constitucional é promulgada através de uma **Assembleia Constituinte eleita, que aprova no texto constitucional o voto secreto, cria as leis trabalhistas e promove a Reforma Eleitoral introduzindo o voto feminino.** Tais avanços foram frutos da intensa mobilização da classe operária, das mulheres e da sociedade. Entretanto, como o movimento social crescia vertiginosamente e colocava em risco o poder de Getúlio Vargas, o então presidente decreta estado de sítio em 1935, suspende todas as garantias constitucionais e, em 1937, suspende as eleições, mantendo-se no poder e impondo o chamado Estado Novo.

Após vinte anos de ditadura, o Brasil inicia o processo de redemocratização impulsionado pelo avanço dos movimentos partidários e populares, o que culmina com a promulgação da Constituição de 1988, a Constituição Cidadã.

Assim, em 1937, uma nova Carta Constitucional foi outorgada. Com o pretexto de **eliminar a ameaça comunista, imprimiu um regime visivelmente fascista.** A nova Constituição imposta fecha os partidos políticos, dá poderes ilimitados ao Presidente, estabelece a censura, a pena de morte e nomeia interventores para os Estados. Getúlio passa então a governar através de Decretos-Leis. Esta época é influenciada pela Segunda Guerra Mundial.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, inicia-se o processo de redemocratização. Em **1946**, retomada a liberdade partidária e o processo eleitoral, elege-se novo presidente e, através de nova Assembleia Constituinte, uma **nova Constituição da República** dos Estados Unidos do Brasil é aprovada. A **Constituição restabelece** tanto a **autonomia dos Estados e Municípios** através do Regime federativo como também a divisão do Poder em Legislativo, Executivo e Judiciário. Assegura ainda o direito de propriedade e lati-

fúndio, aprova o direito de greve e a livre filiação sindical, a liberdade de opinião e de expressão, mandato presidencial de cinco anos e controle do Executivo através de CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito).

De 1946 a 1964, o Brasil vivenciou avanços significativos de mobilização e participação social que influenciavam diretamente na política do País e, conseqüentemente, nas ciências jurídicas. Fruto do avanço da sociedade civil e do deslocamento do Brasil para uma política nacional menos dependente do capital americano, ocorre o golpe de estado em 1964. Os militares assumem o poder e, em **1967**, em uma conjuntura influenciada pela Guerra Fria, com o pretexto de enfrentar os "inimigos internos", instauram o arbítrio e o autoritarismo. Neste cenário, um novo texto constitucional é promulgado por um Congresso mutilado pelo processo de cassação política. O **novo texto constitucional**, além de alterar o nome do Estado brasileiro para República Federativa do Brasil, passa em 1969 por várias emendas, recepcionando – inclusive – os atos ditatoriais como o AI-5.

Após vinte anos de ditadura (1967 a 1987), o Brasil inicia o processo de redemocratização impulsionado pelo avanço dos movimentos partidários e populares (**sindical, mulheres, negros, juventude, entre outros**), o que culmina com a promulgação da Constituição de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã.

Esse **novo texto** traz pela primeira vez **um ordenamento jurídico mais próximo da realidade do povo brasileiro, refletindo seus anseios, sua cultura, sua diversidade**. Segundo Michel Temer:

"O Estado Brasileiro de 1988 não é o de 1969, nem o de 1946, de 1937, de 1934, de 1981, ou de 1824. Historicamente é o mesmo. Geograficamente pode ser o mesmo. Não o é, porém, juridicamente".

Nasce a partir desta data um novo Estado. O texto jurídico constitucional aprovado passa a definir a terra dentro de uma concepção social dando a base para a Reforma Agrária; garante o direito dos/as indígenas à posse de suas terras; determina o combate ao racismo impondo pena de crime a quem praticá-lo; determina novos direitos trabalhistas que passam a valer para trabalhadores/as rurais e domésticos/as, direito de voto para analfabetos/as, entre outros, além de recepcionar diversos mecanismos de participação popular.

Um exemplo importante da transformação das normas que sustentam o Estado brasileiro ocorreu durante o processo Constituinte de 1988 e foi conquistado através da participação popular. Aqui já foi citado algumas vezes, o *Lobby do Batom*, como exemplo de mobilização no processo Constituinte/1988, e que adotou como slogan "*Constituinte pra valer tem que ter direitos da Mulher*". Através de cartas às parlamentares, spots de rádio e TV, outdoors, corpo a corpo nos corredores do Congresso Nacional e a atuação das parlamentares, a nova Carta Magna recepcionou mais de 80% das reivindicações apresentadas tendo sido convertidas em direitos fundamentais. Cabe lembrar alguns:

- O art. 5º, inciso I, estabelece: "*homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações*"; complementado com o inciso XLI: "*a lei punirá qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais*";

- O art. 226, § 5º prevê: "*os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher*", referendando o Princípio Constitucional da Igualdade também nas relações domésticas. Isso veio a se refletir no plano infraconstitucional, principalmente no âmbito civil e penal, **pondo fim à instituição do Pátrio Poder**, uma vez que o homem passa a não ser mais visto como, exclusivamente, o "chefe da família", função cada vez mais ocupada por mulheres. Assim, o termo correto para a ser "pessoa de referência". Ressalte-se, ainda, o art. 226, § 8º, que determina: "*O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações*". Tal dispositivo deu a abertura necessária para a elaboração e aprovação da **LEI MARIA DA PENHA (Lei: 11.340/2006)**.

O movimento organizado de diversos segmentos da sociedade brasileira garantiu, também, a aprovação de **vários direitos para as crianças e adolescentes, idosos/as, população negra e pessoas com deficiência**. Falhou, contudo, ao não contemplar direitos para a população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Desenha-se um modelo democrático, no qual o direito deixa de operar apenas no sentido negativo – garantidor da igualdade e das liberdades formais – para ser pensado como uma ferramenta no enfrentamento dos problemas sociais.

Com a **promulgação da Constituição Federal de 1988**, iniciou-se a **fase do chamado constitucionalismo contemporâneo**, na qual se pôde perceber uma **transição conflitante, mas bastante positiva**, entre o antigo modelo positivista liberal (que contém uma forte inclinação na preservação da propriedade e do mercado em detrimento das questões dos direitos subjetivos e interpessoais) e as novas tendências pós-positivistas (as quais enfrentam problemas relativos à justiça distributiva e à liberdade de consciência e de expressão).

Desenha-se um modelo democrático, no qual o direito deixa de operar apenas no sentido negativo – garantidor da igualdade e das liberdades formais – para ser pensado como uma ferramenta no enfrentamento dos problemas sociais, **na compensação por dívidas históricas do Estado-Nacional**, assim como na garantia de determinados valores, dentre eles a diversidade sócio-cultural. Esse novo contexto, de caráter global, reclama novas concepções e conceituações da política e da justiça que estejam de acordo com uma compreensão crítica da sociedade contemporânea.

LEI MARIA DA PENHA (LEI: 11.340/2006)

cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. O nome da lei é uma homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, que na década de 1980, ficou paraplégica após ser vítima, repetidas vezes, da violência do marido. Maria da Penha denunciou o fato à justiça brasileira; não obtendo resultados, com o apoio do Centro pela Justiça pelo Direito Internacional e do Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem), formalizou denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. O marido de Maria da Penha só foi punido 19 anos depois do julgamento.

Há ainda muito para caminhar rumo à adequação da legislação ordinária aos princípios emanados da Constituição. Afinal, a transposição dos direitos para o texto da lei não significa usufruí-los automaticamente, apesar de sua previsão legal representar grande avanço na efetivação desses direitos. **Além de imprimir maior dinâmica para as lutas, a previsão legal acarreta uma obrigação para o Estado, possibilitando uma maior cobrança e uma maior efetividade na busca pela concretização de uma sociedade política e juridicamente igualitária.**

A transposição dos direitos para o texto da lei não significa usufruí-los automaticamente, apesar de sua previsão legal representar grande avanço na efetivação desses direitos.

Entretanto, como pôde ser apreendido pelo exposto acima, **vivemos uma sociedade dividida em classes sociais em que o Estado vem, há séculos, portando-se como um porta-voz da classe hegemônica**, transformando, em vários momentos históricos, o Direito em arma de dominação, controle e coerção a favor da classe econômica mais poderosa.

Essa constatação e os reflexos da posição política do Estado poderão ser percebidos na aplicação das normas constitucionais através do Direito Constitucional, que é a matriz de todo o direito e o qual **se concretiza através da aplicação das normas de Direito Público.**